

BANCO MUNDIAL

Marco de Avaliação da Governança Fundiária

Manual de Implementação

Versão: Outubro de 2013

**Marco de Avaliação da Governança Fundiária:
Manual de Implementação para Avaliar a Governança no Setor Fundiário**

Versão: Outubro, 2013

Índice

ACRÔNIMOS.....	5
1 INTRODUÇÃO	6
1.1 Por que se desenvolveu o Marco de Avaliação da Governança Fundiária	6
1.2 Objetivo do Manual	7
1.3 Processo de revisão do manual	7
1.4 Alterações na terceira versão do manual	8
1.5 Tradução	9
2 ABORDAGEM E ESTRUTURA DO LGAF	10
2.1 Abordagem.....	10
Consenso e definição de prioridades.....	10
Monitoramento.....	10
2.2 Temas.....	10
2.3 Painéis	10
2.4 Marco de Indicadores, Dimensões e Rankings	11
2.5 Avaliação	12
3 Marco do LGAF: painéis, indicadores e dimensões	15
4 PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO LGAF	16
4.1 Coordenador de País.....	16
4.1.1 Compromisso Governamental	17
4.2 GARANTIA DA CALIDAD	17
4.3 Passos de implementação.....	17
4.4 Fase inicial.....	19
4.4.1 Revisão e adaptação do marco	19
4.4.2 Planejamento de Recurso (pesquisador especialista, palestrantes e recursos).....	20
Termos de referência do pesquisador especialista:	21
4.4.3 Tipologia de posse, mapa institucional e revisão do setor	23
4.5 Relatório de Antecedentes	24
4.6 Explicações de Painéis.....	24
4.7 Sessões de Painéis.....	24
4.8 Matriz de Políticas.....	26
4.9 Relatório Preliminar	26

4.10	Oficina de Validação Técnica e Reunião de Diálogo de Políticas	27
4.10.1	Oficina de Validação Técnica	27
4.10.2	Reunião de Diálogo de Políticas.....	28

ACRÔNIMOS

CC	Coordenador do país (ou coordenador de Estado/cidade)
EI	Pesquisador Especialista
LGAF	Marco de Avaliação da Governança Fundiária
LGI	Indicador da Governança Fundiária
ToR	Termos de Referência

1 INTRODUÇÃO

1.1 Por que se desenvolveu o Marco de Avaliação da Governança fundiária

A necessidade de uma avaliação sistemática da governança fundiária surge a partir de três fatores. Primeiro, devido a uma baixa ou estagnada produtividade da terra em muitas áreas e a uma elevadíssima demanda global de terra como fonte de alimentos, combustível e recursos ambientais, a necessidade de uma transformação estrutural que transfere a mão de obra da agricultura e da terra para o crescimento urbano, os arranjos institucionais para governar a terra como um fator chave para o crescimento sustentável a redução da pobreza. Segundo, como resultado da fragmentação institucional, onde a responsabilidade pela terra estende-se sobre um grande número de instituições governamentais que muitas vezes estão mal coordenadas, pode haver uma ampla brecha entre as disposições legais e sua implementação real. Terceiro, a complexidade técnica e a especificidade do contexto em questões de terras, bem como o fato de haver partes interessadas poderosas que podem resistir-se à mudança beneficiando-se do status quo, isto significa que o progresso dependerá da capacidade de forjar um consenso entre especialistas em um processo participativo e deliberativo, baseando-se em e uma análise integral.

O marco de avaliação da governança fundiária (LGAF) permite identificar como os arranjos nestes países se comparam com as boas práticas globais em áreas chave de boa governança identificados como (i) como se definem os direitos de propriedade da terra (a nível grupal ou individual), e como podem ser intercambiados e transformados; (ii) como se exerce a supervisão pública sobre o uso, gestão e tributação; (iii) como se define a extensão de terras de propriedade do Estado, como o Estado exerce dita propriedade e como se adquire ou se dispõem da propriedade de terras estatais; (iv) o manejo da informação sobre a terra e as formas em que podem ser acessadas; (v) as vias para resolver e manejar os conflitos e fazer que os funcionários prestem contas; e (vi) os procedimentos para lidar com investimentos relacionados com a terra.

OLGAF está desenhado para ajudar os países através de uma avaliação participativa, porém técnica, de 6-9 meses envolvendo todas as partes interessadas a avaliar e ordenar em um ranking a condição da governança fundiária nos países em comparação com as boas práticas mundiais utilizando um marco comum. É um instrumento de diagnóstico para avaliar o estado da governabilidade da terra em nível nacional ou subnacional através de um processo altamente participativo e orientado para que cada país aproveite sistematicamente a experiência local e a evidência existente em vez das fórmulas. O ranking está baseado em uma revisão integral do material conceitual e empírico disponível sobre experiência em governança fundiária por especialistas locais.

O Banco Mundial desenvolveu o LGAF em parceria com a FAO, ONU-HABITAT, FIDA, IFPRI, a União Africana e parceiros bilaterais. Desenhado estreitamente a partir de ferramentas

similares no campo de gastos e finanças públicas, visando avaliar as dimensões chave da governança fundiária a nível país de maneira técnica e integral, gerando recomendações claras e construindo um público para a reforma. OLGAF destaca áreas de reforma legal, política ou processual para melhorar a governança na administração fundiária ao longo do tempo. Seguindo o LGAF, o Banco Mundial pode fornecer financiamento ao sector fundiário de um país se as ações prioritárias foram acordadas pelas partes interessadas e se os modelos comprovados da boa governança da terra forem incrementados. OLGAF também propõe critérios para avaliar a eficácia destas medidas.

OLGAF está concluído ou em andamento em mais de 30 países em todo o mundo. Também se iniciou uma aplicação em nível subnacional (por exemplo, estados no Brasil e na Índia e megacidades como Kinshasa). A experiência com o LGAF mostra que, mesmo em situações sumamente complexas com uma fraca governança da terra, a natureza técnica e participativa do processo e a colocação da informação em um contexto estratégico ajudou a fornecer uma avaliação imparcial do setor fundiário. Produziu acordos entre os especialistas em todo o setor sobre os próximos passos que posteriormente foram apoiados por uma ampla gama de partes interessadas, enquanto que os resultados estão alimentando as discussões políticas. Além disso, o uso de um marco consistente facilita a transferência de boas práticas entre os países. A experiência sugere que investir nos alicerces do primer LGAF para o monitoramento e o diálogo com as plataformas nacionais das partes interessadas é relativamente simples e pode ser feito com recursos limitados.

1.2 Objetivo do Manual

Este manual descreve a abordagem e a metodologia do Marco de Avaliação da Governança Fundiária (LGAF) e fornece orientação para a implementação ao coordenador ou a coordenação em nível nacional ou subnacional (Estado, província, cidade). Também pode ser usado para informar outros atores envolvidos no LGAF. O manual explica o objetivo, a estrutura e o processo do LGAF e auxilia o coordenador com a preparação, coordenação, controle de qualidade e elaboração do relatório, fornecendo orientações detalhadas para cada passo. O material de apoio está à disposição nos anexos e no site do LGAF (LGAF, por suas siglas em inglês) (<http://econ.worldbank.org/lgaf>). A site é utilizado regularmente e tem exemplos de várias etapas do LGAF, assim como relatórios do LGAF já concluídos.

1.3 Processo de revisão do manual

A revisão nesta **terceira** versão do Manual de Implementação do LGAF está baseada principalmente na retroalimentação por parte dos Coordenadores do País do LGAF e as lições aprendidas com a implementação do LGAF em mais de 25 países em 2012 e 2013.

A revisão também se inspira na adoção das Diretrizes Voluntárias sobre a Governança Responsável da Posse da Terra, da Pesca e das Florestas (VGGT por suas siglas em inglês) pelo

Comitê de Segurança Alimentar (CSA) em maio de 2012, a qual representa um marco mundial para a governança da terra e resultou em uma maior atenção às questões fundiárias. Esta adoção foi precedida pela adoção em 2009 do Marco da União Africana e os Diretrizes sobre Políticas Fundiárias na África (F&G) assim como a Declaração sobre Questões Fundiárias e Desafios na África por parte dos Chefes de Estado da União Africana. Os instrumentos para as avaliações a nível do país, assim como a definição e monitoramento de prioridades são importantes para colocar estas Diretrizes em prática. O marco do LGAF segue os princípios tal como estão estabelecidos nas Diretrizes Voluntárias para a Posse Responsável da Terra, da Pesca e das Florestas e na Iniciativa de Políticas Fundiária da União Africana.

A FAO, GLTN, FIDA, IFPRI e o ONU-Habitat estão apoiando a implementação do LGAF através do Fundo para a Governança do Desenvolvimento e já forneceram importante retroalimentação. Somos gratos também pela retroalimentação por parte da Iniciativa de Políticas Fundiária (LPI) da União Africana, da Comissão Econômica para a África e do Banco de Desenvolvimento Africano, da OXFAM, dos colegas do Banco Mundial, e dos comentários feitos após as apresentações sobre o LGAF na Conferência Anual do Banco Mundial sobre Terra e Pobreza em 2013 e em outras conferências internacionalise programas de capacitação.

1.4 Alterações na terceira versão do manual

As alterações *significativas* são:

1. Direitos humanos, equidade, gênero e povos indígenas são temas mais explícitos através de uma reformulação das dimensões e das pontuações.
2. Os módulos opcionais (aquisição em grande escala de direitos de terras e florestas) foram plenamente integrados ao Marco, resultando em dois painéis: “Terra Florestal, Recursos Comuns e Uso da Terra Rural” e “Transferência de Grandes Extensões de Terras Públicas (Estado/Consuetudinário/Comum) a Investidores Privados.”
3. As questões de “Terras comuns” são mais explícitas e acrescentou-se um novo módulo (Terra Florestal, Recursos Comuns e Uso da Terra Rural”)
4. A inclusão explícita de questões de mineração/subsolo e grandes obras de infraestrutura que afetam a governança fundiária.
5. Inclusão de dimensões sobre reassentamento.
6. Inclusão de dimensões para a prevenção de riscos e preparação para desastres.
7. Acrescenta-se um painel focado em questões de política e institucionais. Este painel também debaterá a tipologia da posse e preparará o desenho da matriz de políticas.

Revisou-se a metodologia para facilitar a implementação do LGAF:

1. Foi racionalizado a seqüência de passos do relatório de antecedentes às explicações do painel e aos painéis.
2. Os relatórios de antecedentes estão diretamente ligados a um painel.
3. A coerência interna dos painéis é reforçada.

4. As diretrizes para o relatório final são esclarecidas visando garantir a consistência entre os relatórios de todos os países, facilitando assim a comparação global.
5. A revisão de indicadores e dimensões e a reorganização de painéis têm implicações para a apresentação das pontuações a nível nacional e da comparação entre distintos anos. Atualizar-se-á na página web.

1.5 Tradução

O Manual de Implementação atualizado estará disponível através do Banco Mundial em inglês e francês e possivelmente em outros idiomas. As traduções disponíveis são publicadas na [página web](#) do LGAF.

Se o idioma desejado não estiver disponível na [página web](#) do LGAF, o Coordenador do País irá organizar e supervisionar a tradução da abordagem e do marco.

2 ABORDAGEM E ESTRUTURA DO LGAF

2.1 Abordagem

Consenso e definição de prioridades

OLGAF está desenhado para que os profissionais, especialistas e as principais partes interessadas da governança fundiária cheguem a um consenso sobre a condição da governança da terra em nível nacional ou subnacional em um determinado momento. Utiliza-se a avaliação para identificar ações prioritárias em relação a (i) brechas na evidencia existente; (ii) áreas de mudança regulatória ou institucional, (iii) manejo de novas abordagens e intervenções para melhorar a governança fundiária em uma escala mais ampla (por exemplo, fortalecendo os direitos da terra e melhorando seu cumprimento); e (iv) critérios para avaliar a eficácia destas medidas.

Monitoramento

O LGAF produz uma pontuação para os indicadores da governança fundiária que determina uma linha de base e fornece um ponto de partida para o monitoramento participativo. A pontuação também facilita a difusão de boas práticas nos países. Assim, o LGAF implementa uma estrutura e processo para rastrear sistematicamente o progresso com implementação de políticas fundiária e melhoria da governança fundiária. Os resultados do LGAF podem ser utilizados para fazer comparações globais e intra-regionais.

2.2 Temas

Os grupos do LGAF que tratam do tema fundiário reúnem-se em torno a cinco áreas temáticas medulares, que fornecem conjuntamente uma avaliação relativamente exaustiva das questões de governança fundiária relevantes para a maioria de países em desenvolvimento, mas que tradicionalmente têm sido muitas vezes tratados separadamente.

Estes temas são:

1. Reconhecimento e respeito dos direitos existentes (marco legal e institucional)
2. Ordenamento, Gestão e Tributação de Terras
3. Gestão das Terras Públicas
4. Prestação Pública de Informações sobre Terras
5. Resolução de Litígios e Gestão de Conflitos

2.3 Painéis

Existem nove painéis.

Painel 1: Reconhecimento da posse da terra

Painel 2: Direitos às florestas e às terras comunais e regulações sobre o uso da terra rural

Painel 3: Uso, planejamento e desenvolvimento da terra urbana

Painel 4: Gestão de terras públicas

Painel 5: Processo transparente e benefício econômico: a transferência de terras públicas para uso privado segue um processo claro, transparente e competitivo

Painel 6: Prestação pública de informação sobre terras: registro e cadastro

Painel 7: Valorização e tributação de terras

Painel 8: Resolução de litígios

Painel 9: Revisão de acordos e políticas institucionais

PAINEIS
Painel 1: Reconhecimento de direitos fundiários
Painel 2: Regulamentos de uso de direitos à floresta assim como às terras comuns e rurais
Painel 3: Uso, Planejamento e Desenvolvimento de Terras Urbanas
Painel 4: Gestão das Terras Públicas
Painel 5: Transferência de Grandes Extensões de Terra a Investidores
Painel 6: Fornecimento Público de Informação sobre Terras: Registro e Cadastro
Painel 7: Taxação da Terra e Tributação
Painel 8: Resolução de Litígios
Painel 9: Arranjos e Políticas Institucionais

2.4 Marco de Indicadores, Dimensões e Rankings

O processo do LGAF está guiado por um marco de *indicadores de governança fundiária* que cobre estas áreas temáticas e desrespeito a um princípio básico de governança. Há 27 “indicadores de governança fundiária” (LGI).

Cada indicador é ainda dividido em uma série de “*dimensões*” com enunciados pré-codificados que se baseiam na experiência internacional (em uma escala de A a D). No total há 120 dimensões no LGAF. As dimensões podem ser classificadas em três categorias gerais:

- i) Aquelas que descrevem a existência de políticas ou leis (por exemplo, as políticas fundiárias incorporam considerações de equidade, existe uma lei de condomínios, etc.);
- ii) Aquelas que requerem estimativa de porcentagem (de população, área, parcelas, etc.);
- iii) Aquelas que necessitam informações específicas que devem ser inseridas em uma matriz.

Os palestrantes são convidados a nove painéis diferentes com temas específicos, irão discutir a dimensão e, posteriormente, classificar a *dimensão no ranking* selecionando uma resposta apropriada entre a lista de quatro respostas pré-codificadas (de A a D). A melhor pontuação (A) é formulada em termos de resultados mais satisfatórios para uma dimensão dada. As deliberações do painel se baseiam na reunião e análise de dados preparatórios por parte de um “pesquisador especialista”.

A hierarquia de áreas temáticas, indicadores e dimensões do LGAF está representada na tabela 3. No Anexo 2 apresenta-se uma versão detalhada do Marco que também estabelece as quatro pontuações ou avaliações possíveis para cada dimensão.

2.5 Avaliação

Uma primeira avaliação é feita para cada dimensão com base na coleta e análise de dados preparatórios por um “pesquisador especialista”.

Na Tabela 1 é apresentada cada dimensão. A parte superior apresenta uma descrição da dimensão e os quatro enunciados pré-codificados de avaliação da governança (em uma escala de A a D), a partir do qual o painel tem que fazer uma escolha final.

A parte inferior apresenta uma análise baseada nos resultados da reunião e na análise de dados preparatórios (baseando-se no relatório de *antecedentes*). Após as deliberações do painel, esta análise será complementada (baseando-se na discussão do painel). Esta análise fornece a justificativa para a pontuação.

O palestrante terá que fornecer recomendações de políticas, que serão anotadas no final.

Tabela 1. Formato para apresentar a pontuação e análise de cada Dimensão

LGI-X, N° de Dimensão	Pontuação
Breve descrição da dimensão	<p>A – A descrição da dimensão é a melhor opção para um bom cenário de governança fundiária.</p> <p>B – A descrição da dimensão geralmente é a segunda das melhores opções que avança em direção à boa governança fundiária.</p> <p>C – A descrição da dimensão geralmente tem dificuldades de satisfazer os critérios para a boa governança fundiária; no entanto algumas tentativas estão sendo feitas.</p> <p>D – Não há tentativas nesta área que indiquem que opere uma boa governança fundiária.</p>
1. <i>Análise:</i>	
2. <i>Pontuação desta dimensão</i>	
3. <i>Fornecer comentário sobre política</i>	

Marco de Avaliação da Governança Fundiária

PAINEL 1	Reconhecimento de direitos fundiários
Indicador 1	Reconhecimento de um continuum de direitos
Indicador 2	Respeito e cumprimento dos direitos

PAINEL 2	Regulamentos de uso de direitos à floresta assim como às terras comuns e rurais
Indicador 1	Direitos à Floresta e às Terras Comuns
Indicador 2	Eficácia e equidade das regulações do uso de terras rurais

PAINEL 3	Uso, Planejamento e Desenvolvimento de Terras Urbanas
Indicador 1	Restrições sobre os Direitos
Indicador 2	Transparência das Restrições do Uso de Terras
Indicador 3	Eficiência no Processo de Planejamento do Uso de Terras Urbanas
Indicador 4	Velocidade e Previsibilidade da Execução do Uso de Terras Restringidas
Indicador 5	Esquemas de Regularização de Propriedades em Áreas Urbanas

PAINEL 4	Gestão das Terras Públicas
Indicador 1	Identificação de Terras Públicas e Gestão Clara
Indicador 2	Justificação e Eficiência do Tempo dos Processos de Expropriação
Indicador 3	Transparência e Justiça dos Procedimentos de Expropriação

PAINEL 5	Transferência de Grandes Extensões de Terra a Investidores
Indicador 1	A Transferência de Terras Públicas para Uso Privado segue um Processo Claro e Competitivo e os Pagamentos são Recebidos
Indicador 2	Estratégia de Investimento Privado
Indicador 3	A Implementação de Políticas é Eficaz, Consistente e Transparente
Indicador 4	Os Contratos que Envolvem Terras Públicas são Públicos e Acessíveis

PAINEL 6	Fornecimento Público de Informação sobre Terras: Registro e Cadastro
Indicador 1	Mecanismos para o Reconhecimento de Direitos
Indicador 2	Integridade do Registro de Terras
Indicador 3	Confiabilidade da Informação do Registro
Indicador 4	Custo Efetividade e Sustentabilidade dos Serviços de Administração de Terras
Indicador 5	As Tarifas são determinadas de maneira transparente

PAINEL 7	Taxação da Terra e Tributação
Indicador 1	Transparência das Taxações
Indicador 2	Eficiência da Cobrança

PAINEL 8	Resolução de Litígios
Indicador 1	Atribuição de Responsabilidade
Indicador 2	A proporção de terras afetadas por Conflitos Pendentes é Baixa e decrescente

PAINEL 9	Arranjos e Políticas Institucionais
Indicador 1	Clareza de Mandatos e Práticas
Indicador 2	Equidade e Não Discriminação no Processo de Tomada de Decisões

3 Marco do LGAF: painéis, indicadores e dimensões

A seguinte tabela apresenta uma vista panorâmica dos nove painéis. Debaixo de cada painel se encontra uma lista de indicadores de governança fundiária que se discutirá, junto com as dimensões que receberão uma pontuação para cada indicador (ver anexo).

Tabla2. Painéis, Indicadores e Dimensões



4 PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DOLGAF

OLGAF é uma atividade de curto prazo que vários especialistas devem conduzir ao longo de um período de vários meses utilizando dados administrativos, enquetes, pesquisa e outra informação existente. O LGAF não inclui coleta de dados primários, porém pode identificar brechas de dados e requisitos de pesquisa.

É crucial alentar o diálogo e a colaboração entre os especialistas locais em temas fundiários para a qualidade da avaliação e a aceitação dos resultados.

4.1 Coordenador do País

A implementação do LGAF é coordenada por uma única pessoa ou uma organização em um determinado país ou Estado (o “Coordenador do País” ou CC). Não é uma atribuição a tempo completo.

O Coordenador do País é uma pessoa respeitada e imparcial com muito conhecimento sobre questões de governança fundiária e tem uma boa rede no setor. O Coordenador do País deve ter experiência com as equipes de coordenação, com conduzir grupos focais com especialistas e mesas-redondas com funcionários governamentais de alto nível, assim como em redigir relatórios.

O Coordenador do País irá selecionar e organizar uma equipe de especialistas locais em temas fundiários (*pesquisadores especialistas*) e cada um irá trabalhar em um conjunto específico de indicadores de governança fundiária. Eles vão reunir estudos relevantes sobre antecedentes (organizados por indicadores) para os palestrantes que irão colocar os indicadores em um ranking. O Coordenador do País é responsável pela contratação e supervisão de uma equipe de especialistas em questões fundiárias.

Para garantir que se obtenha o diagnóstico através da opinião de especialistas independentes, é importante que o Coordenador de País mantenha-se neutro durante todo o processo de implementação e abstenha-se de tentar influenciar as discussões ou o painel.

O coordenador do país é **contratado** pela organização encarregada pelo LGAF. O Banco Mundial ou os coordenadores regionais do LGAF podem proporcionar orientações técnica. Um montante fixo será designado ao Coordenador do País para a implementação do LGAF. O Coordenador do País utilizará este fundo para cobrir seu tempo, a remuneração dos pesquisadores especialistas, a organização dos painéis, custos menores de viagem, impressão e os custos de tradução.

4.1.1 Compromisso Governamental

O LGAF visa identificar as questões de política fundiária através de um processo legítimo e também propor reformas específicas e identificar programas-piloto quando necessário. Portanto, garantir a participação efetiva do governo e outras partes interessadas é crucial. A participação governamental consiste em proporcionar o acesso à informação, facilitando a contribuição dos funcionários públicos nas sessões de painéis, e participando de oficinas de validação e de diálogo de políticas.

O Coordenador do País – com o apoio do Banco Mundial e seus parceiros – é responsável de obter e pôr em prática o compromisso do governo com o estudo. Sempre que possível, isto deve ser realizado através de um Memorando de Entendimento (MoU) e através da designação de uma pessoa de contato em nível apropriado em uma agência governamental relevante que será responsável de facilitar e incentivar a participação ativa do governo. Também pode ser útil ter uma reunião no início do processo para explicar o LGAF.

4.2 GARANTIA DA QUALIDADE

Os Coordenadores de País são apoiados por um Coordenador Global ou Regional do LGAF que fornecem orientações relativas a (i) abordagem geral; (ii) coleta, organização e síntese de material de antecedentes; (iii) composição e condução do painel; (iv) revisão do relatório preliminar; (v) e quaisquer outras questões que possam surgir no decorrer da implementação do LGAF.

Os Coordenadores Globais e Regionais também garantem que o LGAF seja implementado de maneira padronizada para garantir a consistência e a comparabilidade. Eles também estarão envolvidos na avaliação da qualidade de vários produtos como relatório de início, relatório de antecedentes, ajuda memória e relatório preliminar.

4.3 Passos da implementação

Um Coordenador do País/Coordenador do Estado (CC) supervisa o processo de implementação, que consiste em uma série de passos específicos (ver Figura 1), que podem ser resumidos da seguinte maneira:

1. Fase de Início (coordenador do país)

- Revisão e adaptação do Marco (indicadores/dimensões) e fontes de dados
- Planejamento de recursos; identificação de pesquisadores especialistas e composição do painel
- Preparação de tipologia da posse de terras

2. Relatórios de antecedentes por pesquisadores e coordenador do país

- Coleta de informação de antecedentes qualitativa e quantitativa para cada tema/tópico de painel
- Análise especializada
- Avaliação por dimensões e pontuação proposta

3. Notas Explicativas

- Preparação de notas explicativas para cada um dos nove painéis, com base em relatórios de antecedentes.

4. Painéis (coordenador do país)

- Sessões de painel com especialistas de diferentes antecedentes que dão pontuação às dimensões;
- Elaboração de ajuda memória depois de cada painel

5. Relatório Preliminar

- Relatório detalhado do LGAF
- Pontuações
- Matriz de políticas

6. Revisão do relatório preliminar

7. Oficina de Validação Técnica e Diálogo de Políticas (Coordenador do País)

- Validação dos resultados, rankings, matriz de políticas
- Discussão de políticas para a tomada de decisões
- Acompanhamento do plano de ação

8. Relatório Final do LGAF

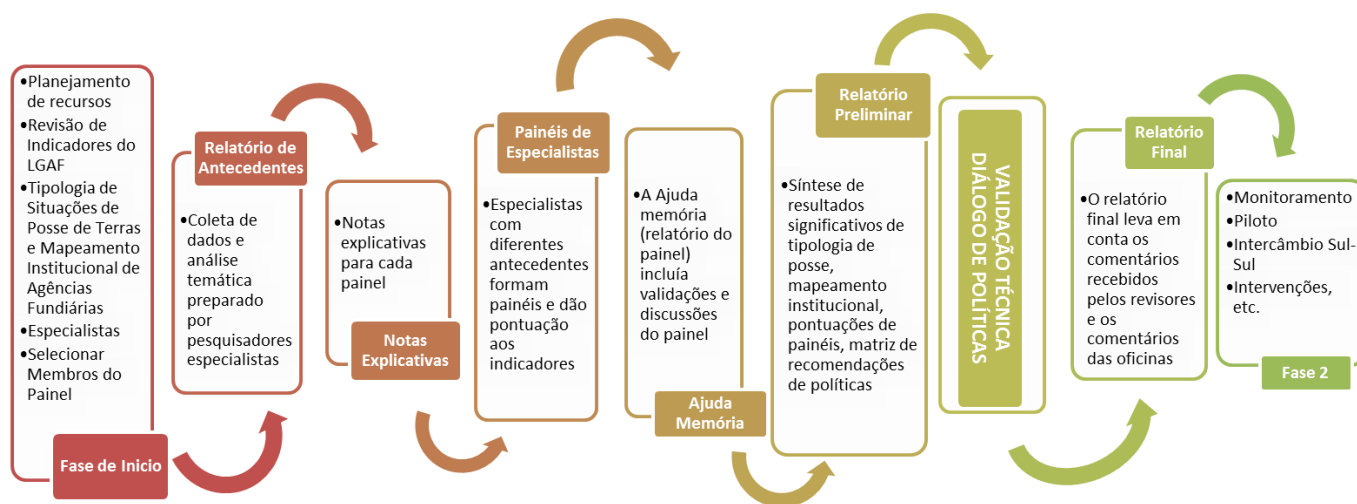


Figura 1. Descrição Esquemática do Processo de Implementação do LGAF

4.4 Fase inicial

O Coordenador do País prepara um relatório na fase de iniciação. Inclui (i) revisão do marco do LGAF para identificar qualquer área onde se possa necessitar adaptação às condições do país bem como disponibilidade de dados para analisar as dimensões; (ii) planejamento de recursos, tais como a identificação da equipe de pesquisadores especialistas e o cronograma; e propõem passos para que o governo participe (iii) uma *tipologia de posses* que descreva os tipos chave de posse no país; combinada com o mapeamento institucional das agências fundiárias e uma descrição da evolução da governança fundiária, melhores práticas e desafios.

4.4.1 Revisão e adaptação do marco

O Coordenador do País revisa os indicadores e as dimensões do LGAF no contexto da situação do país (subnacional).

Revisão das Definições Utilizadas: O anexo 1 fornece um glossário das definições técnicas. No entanto, o vocabulário utilizado para definir estes conceitos pode variar entre países. O Coordenador do País, portanto, revisa as definições e sugere adaptações para esclarecer os termos utilizados no Marco do LGAF. Estas mudanças primeiro serão discutidas com o Banco Mundial

Revisão do marco: O Coordenador de País revisará o marco que diz respeito a:

- Dimensões supérfluas - Dependendo do contexto do país, algumas dimensões podem não ser relevantes. O Coordenador do País deve fornecer uma justificativa para não dar uma pontuação e isto deve ser discutido como Banco Mundial.
- Necessidade de especificação geográfica, porque a pontuação mudaria significativamente de acordo com os espaços geográficos (por exemplo, rural urbano, em certas áreas).
- Necessidade de que se especifique à parte interessada/grupo porque a pontuação mudaria significativamente para distintos grupos de partes interessadas (por exemplo, gênero; grupos étnicos, grupos que usam a terra – pecuaristas, etc.) com implicações para a política.
- Favor notar que os painéis são livres de fazer uma avaliação múltipla de uma dimensão específica.
- Questões faltantes nas dimensões: É possível que os desafios da governança fundiária não sejam captados pelo marco. A abordagem preferida é aprofundar a análise geral e explorar as possibilidades de pontuações diferenciadas.

Deve-se discutir as propostas de acrescentar dimensões específicas de cada país ou avaliações múltiplas de uma determinada dimensão como Banco Mundial antes da implementação.

Integração de mudanças no marco As mudanças acordadas em termos utilizados nos indicadores e dimensões serão integradas nos indicadores e nas dimensões do marco. No entanto, **não se deve mudar nenhuma frase ou numeração em nenhum ponto A/B/C/D.** As mudanças

acordadas nas definições devem ser incluídas no relatório final. A pontuação deve permanecer universal para a comparação global.

A anotação das subavaliações deve ser sistemática. (Indicador 1, Dimensão 1 subcategoria a...; Indicador 1, Dimensão 1 subcategoria b...)

Disponibilidade de dados para analisar as dimensões: O Coordenador de País prepara um inventário de possíveis fontes de dados, pesquisa e outros estudos, ou outras fontes de informação para analisar a dimensão. Esta “folha de dados” será incluída no relatório inicial.

4.4.2 Planejamento de Recurso (pesquisador especialista, palestrantes e recursos)

São necessários dois conjuntos de produtos escritos para fornecer uma base comum de informação que é indispensável para construir consensos sobre as pontuações: um relatório de antecedentes e a explicação do painel.

A participação de uma ampla gama de especialistas com muita credibilidade e outros profissionais de questões fundiárias é crucial para o sucesso da implementação do LGAF. Identificar organizações, funcionários e especialistas chave é uma prioridade para o Coordenador do País, que pode participar como pesquisador especialista ou ser convidado aos painéis.

O Coordenador do País também pode adicionar um assistente à equipe que ajude com a organização dos painéis e possa proporcionar apoio editorial.

Seleção de pesquisadores especialistas: Os pesquisadores especialistas preparam os relatórios de antecedentes para os temas e painéis. A designação tomará um par de dias dependendo de quantas dimensões se tenha que analisar. A tabela abaixo descreve os diferentes pesquisadores especialistas requeridos.

Os pesquisadores especialistas são locais e devem ter experiência significativa e conhecimento especializado. Também devem ter bom acesso a dados e informação e ser capaz de entregar um relatório analítico bem estruturado.

Se um indivíduo especialista tem um alto nível de qualificações interdisciplinares, então pode realizar mais de uma destas análises. Também é possível dividir as tarefas entre vários especialistas, a medida que o trabalho seja bem coordenado.

O Coordenador do País irá contratar pesquisadores especialistas, uma vez que seja aprovado o relatório inicial.

Tabela3. Requisitos para os Pesquisadores Especialistas

Área de experiência	Qualificação (min 10 anos de experiência profissional)
Posse de Terras	Legal / antecedentes de sociologia com experiência significativa em posse (urbana, rural, continuum de direitos) e assuntos relacionados a aspectos de políticas/institucionais
Uso / Gestão de Terras Rurais	Gestão de terras e ordenamento territorial, questões tributárias
Uso / Gestão de Terras Urbanas	Gestão de terras e ordenamento territorial, questões tributárias
Terras Comunais / Terras Florestais	Terras comunais e florestais
Gestão de Terras Públicas	Casos de expropriação e contratos de arrendamento público, transferência de grandes extensões de terras públicas a investidores
Administração de Terras	Prática de administração de terras, regularização da posse tanto rural como urbana, agrimensura, TIC, gestão de registros
Resolução de Litígios	Conhecimento dos conflitos pendentes e da resolução por via administrativa e pelo sistema judicial

Termos de referência do pesquisador especialista:

Os ToR para um pesquisador especialista consistem de seis partes: 1) Introdução (LGAF + abordagem para atribuição); 2) instruções para coletar estudos e conjuntos de dados (e cópias digitais) 3) instruções para análise geral 4) indicadores designados com suas dimensões mais instruções para análise e ranking 5) instruções para recomendações de políticas (por dimensões) e 6) instruções para melhores práticas por indicador ou tema de painel.

O Coordenador de país atribui todos os indicadores (com as dimensões associadas) aos pesquisadores especialistas (um coordenador do país também pode assumir parte da avaliação de indicadores dependendo de sua experiência).

Composição do Painel: Os palestrantes são especialistas na matéria, do sector público ou privado, com experiência técnica atual, experiência e conhecimento dos campos relevantes para as áreas temáticas do painel. Estes indivíduos podem incluir funcionários técnicos de alto nível, representantes de ONGs, sociedade civil e as entidades acadêmicas. Dependendo das circunstâncias, se dá preferência a funcionários com um conhecimento operativo técnico, e não a autoridades políticas de alto nível ou a formuladores de políticas.

É necessário uma composição cuidadosa a fim de chegar a um grupo qualificado e responsável, de maneira relevante, proveniente do setor público e privado (voluntário ou comercial) e das entidades acadêmicas. Cada painel tem pelo menos 5 e no máximo 10 membros. Os palestrantes não devem participar em mais de um painel salvo que seja indispensável. O CC deve buscar um equilíbrio de gênero e incluir especialistas com grande conhecimento das práticas.

Os palestrantes não são convidados como “consultores” e não serão pagos. Dependendo das circunstâncias, pode-se fornecer uma compensação apropriada (alimentos, transportes, etc.).

No entanto, o painel 9 é diferente. **Favor notar que todos os pesquisadores especialistas estão convidados ao painel nove. Este painel irá finalizar a tipologia de posse o mapa institucional, e vai preparar uma primeira redação da matriz de políticas.**

Cronograma: A Figura 2 apresenta uma proposta de cronograma de atividades. Algumas atividades requerem coordenação simultânea.

Figura 2. Cronograma Aproximado

	Mês 1				Mês 2				Mês 3				Mês 4				Mês 5			
Preparações: selecionar e contratar o coordenador do país; tradução do manual – se for necessário																				
1. INICIO DO PROJETO	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
MoU e pessoa de contato do governo	x	x																		
Relatório inicial	X	x	x																	
Revisão e aprovação																				
2. COLETA DE INFORMAÇÃO DE ANTECEDENTES																				
Recrutar pesquisadores especialistas																				
Iniciar os especialistas sobre o LGAF e a metodologia																				
Coleta de dados e preparação de relatórios de antecedentes																				
Revisão e aprovação																				
Preparar explicações aos painéis																				
3. SESSÕES DE PAINÉIS																				
Definir a lista de participantes de cada painel																				
Painéis																				

Evolução da governança fundiária, pontos fortes e problemas: Pede-se aos Coordenadores de País que forneçam um panorama da governança fundiária em seu país, pontos fortes e melhores práticas, assim como problemas e desafios chave.

4.5 Relatório de Antecedentes

Apresentação do pesquisador especialista (EI) para o LGAF: É crucial que os pesquisadores especialistas compreendam de maneira integral o LGAF para uma implementação bem sucedida, assim como o material de antecedentes que está no site do LGAF, disponível para eles. O EI deve compreender os Termos de Referência (ToR) e sua linguagem técnica, o que requer uma discussão com os EI no início do trabalho, com destaque para possíveis problemas e abordagem dos principais conceitos relevantes para a sua tarefa. O Coordenador de País pode organizar uma sessão introdutória para todos os EI.

Pode-se fornecer ao EI uma carta de apresentação para que entre em contato com as instituições que o ajudará a reunir os dados necessários.

Relatórios: Os relatórios de antecedentes correspondentes aos indicadores e dimensões do LGAF sintetizam material relevante dos estudos existentes e da literatura ‘cinza’. Primeiro, os pesquisadores especialistas, com apoio do CC, reúnem dados e informação necessários através de uma revisão do marco legal existente, estatística disponível, relatórios de procedimento, pesquisas, estudos e outras formas de dados acessíveis. Cópias digitais de fontes de informação serão disponibilizadas para o CC para uso futuro por parte da plataforma.

No relatório, o EI citará as leis e políticas específicas e elencará as fontes utilizadas na realização das avaliações (por exemplo, os nomes e funções das pessoas contatadas, a instituição que fornece os dados ou referências de publicações). Também descreverá a metodologia utilizada para produzir porcentagens. Sua avaliação fornece uma indicação da robustez e confiabilidade dos dados/informação reportados. Os pesquisadores especialistas devem identificar as brechas de informação e também elencá-las no relatório final.

4.6 Explicações dos Painéis

As explicações dos painéis são versões mais condensadas do material de antecedentes, organizadas por painel, indicador e dimensões. Os relatórios de antecedentes fornecem a base para as explicações dos nove painéis que o Coordenador do País compila. As explicações dos painéis informamos palestrantes sobre os indicadores e as dimensões, oferecem uma avaliação por dimensão (1-2 páginas) e propõem uma pontuação.

4.7 Sessões de Painéis

A parte principal da implementação do LGAF é feito através das sessões de painéis. Cada painel aborda um tema de governança fundiária diferente e tem diferentes participantes. Organiza-se

nove painéis. A seqüência de oficinas de painéis depende da disponibilidade de relatórios de antecedentes e dos palestrantes. É preferível conduzi-los na ordem elencada.

Estes painéis são intensas sessões de trabalho de um dia com 5 e no máximo 10 especialistas, profissionais ou as principais partes interessadas na matéria com conhecimento profundo do tema do painel. O painel 9 é único e está composto de pesquisadores especialistas. O Coordenador do País pode decidir convidar a especialistas adicionais.

Estes painéis são, por tanto, grupos não homogêneos que reúnem a pessoas de diferentes origens, mas todos têm um bom conhecimento do tema que é discutido. Eles fornecem diferentes percepções e experiência para o debate. A composição do painel será decidida pelo Coordenador de País em consulta com o Banco Mundial e outras organizações envolvidas no LGAF, levando em conta as especificidades do país.

Os profissionais e especialistas convidados avaliam juntos um conjunto específico de indicadores do LGAF e suas dimensões. Eles vão receber os resumos do painel de antemão e pediremos a eles que façam comentários e dêem pontos às dimensões antes de chegar ao painel.

O Coordenador de País modera as sessões dos painéis. Pode-se usar assistentes para organizar os painéis e para tomar notas. Durante a sessão, os palestrantes analisam e discutem cada uma das dimensões detalhadamente e depois fornecem uma pontuação consensual e motivada, antes de passar para a seguinte dimensão. Embora haja diferença de opinião e experiência, o moderador deve participar do painel e chegar a um consenso com relação a pontuação da dimensão. A abordagem é pedir o palestrante que justifique a pontuação dada fornecendo dados e outras evidências. Cada painel também discute sobre intervenções de políticas. As discussões serão resumidas em uma ajuda memória, depois os palestrantes revisam e acordam o registro destes debates.

Quando os palestrantes não podem avaliar uma dimensão porque existem distintos contextos institucionais, é possível duplicar a dimensão para cobrir as diferentes situações (ver também a sessão sobre avaliação do marco). Na numeração das dimensões duplicadas será necessário acrescentar uma letra após o número da dimensão, por exemplo duplicar LGI 16-1 em LGI 16-1-a e LGI 16-1-b.

As oficinas dos painéis requerem um espaço de reunião conveniente e neutro. O Coordenador do País é responsável por garantir um marco adequado para a sessão, a disponibilidade de palestrantes, refrescos, cópias manuscritas e um projetor LCD quando for necessário.

Após cada oficina do painel, deve-se preparar resumos como ajuda memória dos resultados das reuniões que o Coordenador do País é responsável. Cada ajuda memória resumirá os resultados das reuniões, incluindo notas dos debates chave e as pontuações acordados para as dimensões. A ajuda memória será enviada aos palestrantes para garantir que seja uma representação exata dos resultados do painel.

Quadro *.* Passos para as Sessões dos Painéis

- (i) Selecionar os palestrantes e fazer uma planificação.
- (ii) Os membros do painel vão receber um convite com antecedentes sobre o processo do LGAF e sua tarefa e pedimos que confirmem sua participação.
- (iii) Enviar as explicações dos painéis com tempo e pedir aos palestrantes que dêem pontuação às dimensões antes da sessão dos painéis. Fazer um acompanhamento com ligações telefônicas.
- (iv) O painel começa com uma introdução do objetivo do LGAF e a maneira de trabalhar, seguida de uma introdução dos indicadores designados do LGAF.
- (v) Posteriormente cada uma das dimensões será analisada uma a uma.
- (vi) A avaliação começa com uma introdução do indicador e dos resultados da análise de antecedentes. Posteriormente, cada palestrante será convidado a comentar sobre a análise e a apresentar sua pontuação seguido de deliberações que levam a um consenso para a pontuação final e formulando recomendações de política.

4.8 Matriz de Políticas

As recomendações de políticas a partir das deliberações dos painéis e de outras pesquisas devem ser formuladas em uma matriz de políticas clara que estabeleça recomendações de políticas de uma maneira que se possa comunicar imediatamente aos formuladores de políticas e a outras partes interessadas chave. O Coordenador de País é responsável pela elaboração da matriz de políticas, porém pode organizar uma oficina de especialistas chave para ajudá-lo (a) nesta tarefa. O painel 9 em particular terá um papel importante. Os pesquisadores especialistas e o Coordenador de País irão revisar as recomendações de políticas, priorizá-las e refinar a matriz.

A estrutura de recomendações de políticas deve ser feita em um formato simples para facilitar a discussão com os formuladores de políticas (uma “matriz de políticas”). A seguir apresentamos um modelo para a matriz de políticas:

Recomendações sobre a Área Temática 1				
	Tema da política	Ação proposta	Agência responsável	Indicador do monitoramento

4.9 Relatório Preliminar

O Coordenador de País prepara um relatório preliminar sintetizado para resumir os resultados dos indicadores e dimensões do LGAF assim como as recomendações de políticas. As recomendações de políticas provenientes das deliberações dos painéis devem ser organizadas em uma matriz de políticas. Os principais componentes dos relatórios preliminares são:

1. Agradecimentos
 2. Resumo executivo
 3. Introdução(1-2 páginas)
 4. Metodologia e comentários(1-2 páginas)
 5. Análise contextual, tipologia de posse e mapeamento institucional
 6. Apresentações de resultados significativos por tema (precedidos de uma revisão de cada tema)
 7. Pontuações do LGAF
 8. Recomendações de políticas por área temática e transversais
 9. Conclusões e passos seguintes
 10. Anexo: participantes (pesquisadores especialistas, palestrantes)
 11. Matriz de políticas (curto, médio e longo prazo)
- Bibliografia

O relatório preliminar está sujeito a revisão por pares para controle de qualidade.

O relatório preliminar é apresentado ao Banco Mundial e está sujeito a revisão por pares para o controle de qualidade por parte de especialistas internacionais.

4.10 Oficina de Validação Técnica e Reunião de Diálogo de Políticas

4.10.1 Oficina de Validação Técnica

Organiza-se uma oficina de validação técnica a nível nacional com uma duração de dois dias para permitir uma apresentação detalhada dos resultados do LGAF e um entendimento compartilhado dos vínculos entre os vários temas e debater os resultados do processo do LGAF para: i) garantir a consistência dos resultados; ii) promover a integração de resultados através da interação entre as diferentes áreas de conteúdo do LGAF; iii) discutir e priorizar áreas para reforma de políticas; iv) propor os seguintes passos para fornecer sustentabilidade ao processo do LGAF.

Para manter a natureza técnica da oficina, deve-se selecionar os participantes convidados por seu conhecimento e experiência no setor fundiário. Além disso, para garantir uma discussão técnica eficaz, o número de participantes deve limitar-se a 40-50 pessoas. Os participantes para a oficina incluem a um número selecionado de palestrantes, complementado por funcionários públicos e especialistas em terras provenientes de organizações da sociedade civil (entidades acadêmicas, ONGs, organizações do setor privado, profissionais do setor fundiário).

O Coordenador do País é responsável por elaborar uma lista de participantes, organizar redes e assegurar a logística para a realização adequada da oficina. O Coordenador do País irá circular cópias do relatório preliminar em formato digital e/ou cópia impressa de antemão.

O formato proposto do evento é o seguinte:

- Introdução do LGAF pelo Coordenador do País.
- Apresentações de cada uma das 5 áreas temáticas chave utilizando o modelo de powerpoint fornecidas pelo Banco Mundial. A apresentação será feita por um membro do painel, seguida de comentários por parte dos membros dos painéis e outros participantes. Os comentários devem estar focados nas pontuações e nas áreas para a reforma.
- Uso de 2 projetores LCD. Um projetor apresentará indicadores, dimensões e pontuações (incluindo a pontuação selecionada) e o segundo projetor os resultados e as recomendações de políticas.
- Após as apresentações, haverá vários debates de grupo. O que dará aos participantes mais vias de participação e discussão. Em seguida serão feitas as apresentações plenárias em torno dos 5 temas, seguidos de debates para discutir as recomendações, priorização e o caminho a seguir assim como a proposta dos seguintes passos para a sustentabilidade do LGAF.

4.10.2 Reunião de Diálogo de Políticas

O principais resultados e a “matriz de políticas” são apresentados aos formuladores de políticas em uma oficina que se organiza de preferência imediatamente depois. Também se pode considerar uma reunião separada com parceiros de desenvolvimento.

Idealmente, estas reuniões resultam em acordos sobre ações de acompanhamento, algumas das quais podem ser apoiadas por parceiros de desenvolvimento; identifica-se ações específicas de política e o governo adota indicadores associados com o LGAF, que são incluídos nos relatórios de rotina das agências para monitorar o progresso.

O diálogo de políticas é uma reunião de meio-dia. O número de participantes deve ser decidido tendo em conta que sejam operativos e de um tamanho manejável. Os participantes da oficina serão formuladores de política de nível apropriado provenientes de ministérios, programas, grupos parlamentares responsáveis pelas questões de políticas territoriais relevantes, etc.

O Coordenador do País, junto com uma contraparte governamental, vai propor uma lista de participantes, rede e assegurará a logística para a realização adequada da reunião. O Coordenador do País é responsável de circular de antemão as cópias do relatório final, incluindo um resumo executivo bem elaborado, em formato digital e/ou cópia impressa conforme solicitado pelos participantes. O relatório deve estar acompanhado de uma matriz de políticas baseada nas conclusões do processo do LGAF, incluindo as áreas de política que foram identificadas e as soluções recomendadas pelos painéis do LGAF.

O formato proposto para o evento é a seguinte:

- Introdução pela contraparte governamental de processo do LGAF.

- Apresentação pelo Coordenador do País do processo e a matriz de políticas do LGAF. A matriz de políticas pode ser organizada em 5 áreas temáticas ou seguindo uma proposta de priorização acordada com a contraparte governamental.
- Os comentários devem estar focados em áreas de reforma e em propor os passos seguintes para a sustentabilidade do LGAF.
- Um resumo das conclusões das diferentes apresentações, seguido de uma discussão sobre priorização.

Anexo 1: Definições

A seguir, encontra-se um conjunto de definições de palavras técnicas e jurídicas comumente usadas na área de administração fundiária. São escritas para serem interpretadas no contexto local, ao mesmo tempo em que consideram a necessidade de permanecerem consistentes para fins de comparação global.

<i>Aquisição</i>	Presunção e obtenção de direitos de propriedade.
<i>Ad valorem</i>	Termo em latim que significa ‘baseado em valor’.
<i>Adjudicação</i>	Processo de determinação oficial e final dos direitos existentes e das reivindicações das pessoas em relação a terras.
<i>Posse adversa</i>	Posse de terra durante um longo período de ocupação pacífica como um invasor ou ocupante ilegal. O direito à posse, após um período de limitação legalmente prescrito, pode ser obtido se não houver reivindicação legalmente justificada.
<i>Imposto avaliado</i>	Tributação baseada em uma avaliação do valor da propriedade.
<i>Valor avaliado</i>	Um valor registrado por um órgão público sobre o preço de mercado da propriedade.
<i>Licença de construção</i>	Uma aprovação por parte do órgão do governo local sobre o uso e planejamento da terra para fins de construção ou renovação de uma propriedade.
<i>Padrões de construção</i>	Regulamentos ou estatutos que estabelecem padrões a que uma pessoa deve se adaptar ao construir ou fazer reformas em prédios ou objetos imóveis. Exemplos incluem alturas de prédios, recuos de estradas ou vizinhos, etc. Onde os padrões não forem atendidos, a autoridade local poderá aplicar multas ou ordenar mudanças nas construções.
<i>Cadastro predial</i>	Um cadastro predial é normalmente um sistema atualizado de informações de terras e baseado em lotes de terrenos, contendo uma regularização fundiária nos cartórios de registro de imóveis (isto é, direitos, restrições e responsabilidades). (FIG 1995) ¹

¹ FIG, 1995. *The FIG Statement on the Cadastre*, Federation of International Surveyors.

<i>Classificação</i>	Classificação é um mecanismo de uso e gestão de terras para auxiliar na tomada de decisões. A classificação é baseada no uso da terra e não no tipo de propriedade ou necessariamente nos direitos associados à terra/propriedade.
<i>Direitos coletivos</i>	A propriedade coletiva de um recurso natural ocorre onde os titulares de direitos de um determinado recurso natural são claramente definidos como um grupo coletivo, e onde eles têm o direito de excluir terceiros do usufruto desses direitos.
<i>Propriedade comum</i>	A propriedade comum é geralmente a terra e outros recursos em que os beneficiários habilitados, ou seja, pessoas ou comunidades definidas, têm direitos comuns específicos a áreas em comum. A comunidade controla o uso da propriedade em comum e pode impedir as pessoas que não são membros dela de usar essa propriedade.
<i>Concessão</i>	Uma concessão é um direito de uso restrito concedido a uma parte privada para um grande lote de terras públicas que é concedido para uma finalidade específica (por exemplo, silvicultura, biocombustível ou cultura/turismo, etc).
<i>Terra comunitária</i>	Terra sobre a qual uma comunidade tem direitos ou acesso. A comunidade pode ou não ter a propriedade legalmente reconhecida sobre a terra. Em alguns casos, por exemplo, o Estado pode ser considerado o proprietário.
<i>Condomínios</i>	Um condomínio é um grupo de unidades residenciais individuais juntamente com a terra sobre a qual estão situadas; também conhecido como estrato. Os indivíduos têm direitos privados dentro do complexo/edificações, mas também têm uso e acesso a instalações comuns, incluindo corredores, escadas e áreas externas, etc. Existem normalmente áreas de propriedade comum incluídas na propriedade que necessitam da gestão de todos.
<i>Transmissão</i>	A transmissão da terra é o processo real de transferência dessa terra.
<i>Posse consuetudinária (costumeira)</i>	A posse da terra de acordo com as leis consuetudinárias. As leis consuetudinárias de terras regulam os direitos de usufruto de alguns tipos de uso das terras que surgem com a prática costumeira, prática não escrita, e não com uma legislação escrita ou codificada. Os costumes são um conjunto de padrões, normas sociais e práticas acordados, estipulados ou geralmente aceitos.

<i>Descentralização</i>	A descentralização é o princípio de delegação da formulação de políticas e de responsabilidade da autoridade para níveis locais de autoridade pública.
<i>Documento comprobatório</i>	Instrumento escrito ou impresso que produz os efeitos decorrentes de um procedimento legal como um contrato de venda
<i>Alienação</i>	Instrumento para renúncia, alienação, atribuição ou transmissão de direitos de propriedade.
<i>Resolução de conflitos</i>	Existe geralmente uma variedade de mecanismos disponíveis de resolução de conflitos em um país. Esses mecanismos podem ser agrupados em duas grandes classes: mecanismos formais de resolução de conflitos e mecanismos informais de resolução de conflitos. Os mecanismos formais de resolução de conflitos incluem o sistema judicial formal tradicional e uma série de outras opções que podem incluir mecanismos administrativos de resolução de conflitos e mecanismos administrados ou sancionados pelo Estado de resolução alternativa de conflitos (ADR). Os sistemas informais geralmente envolvem líderes comunitários, pessoas idosas das aldeias, assembleias ou comitês das aldeias na resolução de conflitos. Esses sistemas podem ou não ser reconhecidos formalmente pelo Estado ou de acordo com a legislação vigente.
<i>Servidão</i>	Servidões são direitos que podem ser exercidos pelos proprietários de um lote de terreno sobre outro terreno.
<i>Domínio eminente</i>	Processo do exercício de direitos pelo Estado como o proprietário soberano de toda a terra quando no ato de aquisição compulsória da terra ou propriedade por parte do Estado (poder de império do Estado).
<i>Invasão</i>	Ocupação de terra, geralmente não registrada ou terra do Estado subutilizada
<i>Gravame</i>	Um direito que afeta a terra de forma adversa. Muitos gravames são passíveis de registro nos sistemas formais de registro de imóveis; tais como, cláusulas restritivas, servidões, hipotecas e arrendamentos registrados.
<i>Evicção</i>	Evicção é a remoção de uma pessoa da sua ocupação de terra ou propriedade. O termo é comumente usado em conexão com a evicção de ocupantes ilegais, mas pode ser também usado no contexto de evicção ilegal.

<i>Isenção (tributária)</i>	Liberação da obrigação de pagar tributos. A isenção do imposto patrimonial é geralmente baseada em critérios como o uso particular da propriedade (como uso como um local de residência principal, uso público, produção agrícola, etc), direitos de proprietário (com isenções de tipos específicos de proprietários como investidores, governo, etc.) ou outros fatores (como a situação das benfeitorias na terra, local ou tamanho do patrimônio, etc.).
<i>Desapropriação</i>	Desapropriação é o ato de transferência da terra de outrem para si (Estado) devido ao interesse público, mas respeitando-se os procedimentos existentes na legislação e mediante pagamento de uma indenização justa.
<i>Primeira instância (Justiça comum)</i>	É a primeira instância judicial (tribunal) que funciona como o local de uma primeira audiência de litígios no regime jurídico. As decisões tomadas nesses tribunais são passíveis de recursos e podem passar para uma instância superior no regime jurídico.
<i>Florestas</i>	Existem normalmente muitas classificações diferentes de florestas, designadas para diferentes usos, níveis de autoridade de gestão e com vários estatutos eficazes. Os regulamentos de gestão geralmente descrevem direitos dos usuários, direitos de produção, direitos de extração, direitos de caça e coleta, etc. Os grupos que cuidam das florestas e terras comunitárias usam e gerenciam as áreas designadas por meio de uma comunidade identificável, mas em muitos casos, precisam de uma autorização do governo para seu plano de gestão. De maneira geral, as classificações das florestas podem ser estendidas até uma grande variedade de áreas de gestão de recursos naturais, incluindo pântanos, pradarias, desertos e clareiras.
<i>Propriedade plena, domínio absoluto</i>	Propriedade plena, domínio absoluto, equivalente ao termo jurídico "propriedade plena, pleno domínio" é a propriedade plena da terra, de acordo com a legislação inglesa, fornecendo ao proprietário o maior "conjunto de direitos" de propriedade.

<i>Governança</i>	Governança é definida como as tradições e instituições mediante as quais se exerce a autoridade de um país. Isso inclui (i) o processo mediante o qual os governos são escolhidos, monitorados e substituídos; (ii) a capacidade do governo de formular e implementar com eficácia políticas sólidas; e (iii) o respeito dos cidadãos e do Estado pelas instituições que regem as interações econômicas e sociais entre eles (Kaufmann <i>et al.</i> , 2002 ²)
<i>Governança (terras)</i>	O processo pelo qual decisões são tomadas em termos de acesso e uso de terras, o modo pelo qual essas decisões são implementadas e o modo pelo qual os interesses conflitantes sobre as terras são conciliados. Os principais elementos da definição incluem tomada de decisões, implementação e resolução de conflitos, com dupla ênfase no processo e nos resultados. (GLTN, 2008 ³)
<i>Grupo</i>	Um grupo é um conjunto de famílias residindo em uma localidade e operando sob uma organização ou sob um conjunto de regras e normas em comum, com ou sem reconhecimento formal do Estado. Nas áreas rurais, esses grupos incluem comunidades indígenas, nômades e pastores. No contexto urbano, esses grupos incluem assentamentos informais organizados, migrantes coletivamente organizados que se agrupam em uma determinada localidade e grupos de comunidades tradicionais.
<i>Assentamentos informais</i>	Ocupação de uma área por um grupo de pessoas (famílias) que não está legalmente registrada no nome dos ocupantes. Existe uma grande variedade na forma de assentamentos informais que variam desde comunidades bem estabelecidas e bem organizadas que simplesmente carecem de reconhecimento formal até agrupamentos bastante heterogêneos de casas deficientemente planejadas e que carecem de acesso à infraestrutura básica como estradas, serviços de utilidade pública, etc.
<i>Indígena</i>	O termo "indígena" refere-se a comunidades que são nativas da localidade e que frequentemente têm identidades e práticas culturais específicas, incluindo práticas relacionadas ao uso da terra, que diferem da sociedade maior e, como resultado, são geralmente marginalizadas e vulneráveis. A situação de "comunidades indígenas" pode ser definida por lei.

² Kaufmann, D., *et al.*, 2002. *Assessing Governance: Diagnostic Tools and Applied Methods for Capacity Building and Action Learning*. Discussion Draft 1. Washington, D.C., World Bank Institute.

³ 2008, GLTN, *Common Definitions of the Global Land Tools Network*, UNHabitat, <http://www.gltm.net/en/finding-common-definitions.html> [data de acesso: 30 de março de 2009].

<i>Administração de terras</i>	Os processos de determinação, registro e divulgação das informações sobre posse, valor e uso de terras quando da implementação de políticas de gestão de terras (UNECE, 1996 ⁴).
<i>Conflitos de terras</i>	Um conflito de terras é um desacordo sobre terras. Um conflito de terras ocorre onde interesses individuais ou coletivos específicos sobre terras estão em conflito. Conflitos de terras podem operar em qualquer escala, desde níveis internacionais até níveis entre vizinhos.
<i>Gestão de terras</i>	As atividades associadas à gestão de terras.
<i>Sistema de posse de terra</i>	A posse de terra refere-se a um regime jurídico em que os direitos fundiários são exclusivamente atribuídos a um indivíduo ou entidade, que aparentemente "detém" a terra. Um sistema de posse de terra refere-se à regulamentação da alocação e segurança de direitos fundiários, transações de propriedade, gestão e adjudicação de conflitos referentes a direitos e limites de propriedade.
<i>Planejamento do uso da terra</i>	Um plano que identifica áreas para um uso designado para a finalidade de gestão de terras. Usado para classificação, planejamento de gestão de recursos, identificação de áreas para usos de desenvolvimento futuro, incluindo ampliação de estradas.
<i>Arrendamento</i>	Um arrendamento é um acordo contratual entre um locador e um locatário para a locação de uma propriedade.
<i>Estrutura jurídica</i>	Sistemas jurídicos, estatutários e administrativos, tais como decisões de tribunais, leis, regulamentações, estatutos, orientações e instruções, que regulam a sociedade e definem processos de aplicação das leis.
<i>Hipoteca</i>	Uma transferência da propriedade da terra para a segurança de uma dívida.
<i>Terrenos municipais</i>	Terra ou propriedade em que o governo municipal ou autoridade local tem a custódia.
<i>Tabelião</i>	Autenticador oficial de documentos.

⁴ UNECE, 1996. *Land Administration Guidelines*, United Nations Economic Commission for Europe, Geneva.

<i>Custos operacionais (do registro)</i>	Para fins do LGAF, o total de custos operacionais inclui todos os custos de investimentos que não sejam de capital (ou seja, salários e remunerações, materiais, transporte, etc.) associados à operação do registro. Os custos operacionais do registro não incluem investimentos de capital de longo prazo nem despesas de depreciação associadas.
<i>Lote (de terreno)</i>	Um lote é uma área definida de terra com um registro único de propriedade, uso ou outras características.
<i>Possível imposto (patrimonial)</i>	Imposto que pode ser arrecadado com base em políticas fiscais existentes.
<i>Aprovação pública</i>	Aprovação de uma decisão ou instrumento, tal como o plano de uso da terra, por meio de algum processo de participação que envolva exibição e consulta públicas.
<i>Bem público</i>	Um ativo, instalação, recurso ou infraestrutura fornecidos em benefício do público.
<i>Informações públicas</i>	O acesso público a informações é uma característica da política pública pela qual cada sociedade define quais informações, principalmente sobre cidadãos privados e entidades corporativas, devem estar disponíveis ao público.
<i>Terra pública</i>	Terra pública é a terra que está sob custódia do Estado, município ou autoridade local, em oposição à terra privada.
<i>Publicamente acessíveis</i>	Referente a informações que podem ser obtidas pelo público sem quaisquer requisitos ou certificações especiais por parte da pessoa/órgão que está fazendo a consulta.
<i>Registro (cartório)</i>	O termo "registro" (cartório) é usado para denotar a organização onde as informações sobre direitos fundiários registrados são mantidas. As informações sobre propriedades registradas são geralmente textuais e espaciais, com a primeira geralmente mantida em um registro (cartório) e a última em um local de cadastros prediais. Em alguns países, existe uma organização unificada com os dois conjuntos de dados, enquanto em outros países esse local é denominado o local de cadastro (nos Balcãs, por exemplo). Em outros países, existem locais separados para registros (cartórios) e cadastros prediais. Para fins do LGAF, exceto quando de outro modo especificado, usamos o termo 'registro' para abordar tanto o registro (cartório) quanto o cadastro predial (se houver).

<i>Registrado</i>	Na aplicação do LGAF, o termo "registrado" significa que os direitos são registrados sem ambiguidade no sistema de administração fundiária e que geralmente existem poucos conflitos em relação às informações registradas. O termo "registrado" não necessariamente significa que o título ou certificado final foi emitido.
<i>Regularização /formalização</i>	A regularização da posse ocorre quando uma ocupação informal ou ilegal da terra é legalizada por estatuto/lei, fornecendo aos ocupantes o direito legal de propriedade, ocupação ou uso da terra.
<i>Resolução - formal</i>	A resolução de um conflito via um processo administrativo ou judicial onde o resultado é legalmente obrigatório.
<i>Resolução - informal</i>	A resolução de um conflito via um processo onde o resultado não é legalmente obrigatório.
<i>Restrições</i>	São limitações dos direitos de uma pessoa.
<i>Direitos secundários</i>	Direitos que estão além dos direitos primários para transferência de propriedade por meio de venda, doação, permuta ou herança ou ainda para gravame de propriedade por meio de hipoteca, ônus reais ou outro encargo. Os direitos secundários são geralmente associados aos direitos de uso que podem ou não ser elegíveis para registro.
<i>Registros esporádicos</i>	O processo de registro de direitos fundiários caso a caso.
<i>Terras estaduais</i>	Propriedade sob custódia do Governo Central/Nacional.
<i>Registro sistemático</i>	O registro de direitos sobre lotes contíguos de acordo com a área, envolvendo adjudicação, pesquisa e registro.
<i>Custo de transação</i>	Custos associados a um acordo sobre direitos de propriedade e os custos de aplicação desses direitos conforme a legislação vigente. Por exemplo, a compra de um pedaço de terra pode exigir não somente o pagamento do preço solicitado para a negociação, como também as taxas legais de transferência de propriedade para estabelecer quem é o proprietário de direito, custos de pesquisa de dados e valorização, acordo de crédito e esboço do documento legal de transferência. Os impostos e encargos não são considerados parte de um custo de transação.

<i>Imposto de transferência</i>	Impostos associados à transferência de propriedades a serem pagos ao Estado. Os impostos mais comuns ocorrem sob a forma de imposto de selo ou imposto sobre ganhos de capital.
<i>Tipologia de situações de posse</i>	Uma tipologia de posse de terra específica de um país é estabelecida durante a implementação do LGAF. Essa tipologia distingue propriedade/uso público, propriedade/uso privado e posse comunitária indígena e não indígena.
<i>Melhoria da situação de posse</i>	Um mecanismo para aumentar a segurança da posse com a formalização dos interesses na propriedade em um processo gradual. Todos os direitos ou alguns deles podem ser registrados com diferentes níveis de restrições colocados na propriedade.
<i>Direitos de grupo urbano</i>	Referem-se a grupos identificáveis em um ambiente urbano. São direitos com que as pessoas podem ser facilmente classificadas como membros ou não membros para a finalidade de se beneficiar de direitos específicos para uma área.
<i>Direitos de usufruto, uso</i>	Usufruto é o direito legal de usar e obter lucro ou benefício da propriedade que pertence a outra pessoa ou entidade.
<i>Lista de avaliação</i>	Uma lista de propriedades tributáveis e valores associados correspondentes usados na avaliação do imposto patrimonial dentro de uma jurisdição (geralmente uma autoridade do governo local).

Muitas dessas definições foram derivadas ou adaptadas das seguintes referências:

FAO, **Multi-lingual Thesaurus on Land Tenure**, Rome 2003. Acesso em:

<http://www.fao.org/docrep/005/x2038e/x2038e00.HTM>

Leonard R, Longbottom J, **Land Tenure Lexicon: A glossary of terms from English and French speaking West Africa**, published by IIED, March 2000. Acesso em:

<http://www.iied.org/pubs/pdfs/7411IIED.pdf>

Anexo 2: Marco de Avaliação da Governança Fundiária

Painel 1: Reconhecimento de direitos fundiários

Indicadores

1. **Reconhecimento de um continuum de direitos:** A legislação reconhece uma gama de direitos dos indivíduos e dos grupos (incluindo direitos secundários e direitos por parte das minorias e mulheres).
2. **Respeito e cumprimento dos direitos**

Painel	Ind.	Dim.	<i>Reconhecimento de um continuum de direitos: A legislação reconhece uma gama de direitos dos indivíduos e dos grupos (incluindo direitos secundários e direitos por parte das minorias e mulheres).</i>
1	1	1	Os direitos rurais e de posse dos indivíduos estão (a) legalmente reconhecidos e (b) protegidos na prática.
			A: A estrutura jurídica existente reconhece direitos de mais de 90% da população rural, tanto por meio de sistemas consuetudinários ou estatutários de posse de terra.
			B: A estrutura jurídica existente reconhece direitos de 70%-90% da população rural, tanto por meio de sistemas consuetudinários ou estatutários de posse de terra.
			C: A estrutura jurídica existente reconhece direitos de 50%-70% da população rural, tanto por meio de sistemas consuetudinários ou estatutários de posse de terra.
			D: A estrutura jurídica existente reconhece direitos de menos de 50% da população rural, tanto por meio de sistemas consuetudinários ou estatutários de posse de terra.
1	1	2	Os direitos de posse consuetudinários são reconhecidos legalmente e são protegidos na prática.
			A: Há um reconhecimento legal e proteção efetiva de todos os direitos consuetudinários
			B: Existe reconhecimento legal de todos os direitos consuetudinários, porém estes são apenas parcialmente protegidos na prática
			C: Existe reconhecimento parcial e proteção efetiva dos direitos consuetudinários
			D: Os direitos consuetudinários não são reconhecidos legalmente e não são protegidos na prática
1	1	3	Os direitos indígenas à terra e à floresta são reconhecidos legalmente e são protegidos na prática.
			A: Reconhecimento e proteção efetiva de todos os direitos indígenas
			B: Reconhecimento de todos os direitos indígenas porém protegidos somente parcialmente
			C: Reconhecimento parcial dos direitos indígenas, os quais são protegidos
			D: Os direitos indígenas não são reconhecidos nem protegidos

1	1	4	Os direitos de posse de terras urbanas são reconhecidos legalmente e são protegidos na prática.
			A: A estrutura jurídica existente reconhece direitos de mais de 90% da população urbana, tanto por meio de sistemas consuetudinários ou estatutários de posse de terra.
			B: A estrutura jurídica existente reconhece direitos de 70%-90% da população urbana, tanto por meio de sistemas consuetudinários ou estatutários de posse de terra.
			C: A estrutura jurídica existente reconhece direitos de 50%-70% da população urbana, tanto por meio de sistemas consuetudinários ou estatutários de posse de terra.
			D: A estrutura jurídica existente reconhece direitos de menos de 50% da população urbana, tanto por meio de sistemas consuetudinários ou estatutários de posse de terra.

Painel	Ind.	Dim.	<i>Respeito e cumprimento dos direitos</i>
1	2	1	Existem oportunidades acessíveis para a individualização da posse.
			A: Quando conveniente, a legislação fornece oportunidades para as pessoas que detêm a posse de terra em sistema consuetudinário, em grupo ou coletivo para individualizar total ou parcialmente a propriedade/o uso da terra. Os procedimentos para isso têm um custo acessível e são claramente especificados, salvaguardados e seguidos na prática.
			B: Quando conveniente, a legislação fornece oportunidades para as pessoas que detêm a posse de terra em sistema consuetudinário, em grupo ou coletivo para individualizar total ou parcialmente a propriedade/o uso da terra. Os procedimentos para isso têm um custo acessível e incluem salvaguardas básicas contra o abuso, mas nem sempre são seguidos na prática e são geralmente aplicados de modo arbitrário.
			C: Quando conveniente, a legislação fornece oportunidades para as pessoas que detêm a posse de terra em sistema consuetudinário, em grupo ou coletivo para individualizar total ou parcialmente a propriedade/o uso da terra. Os procedimentos não têm um custo acessível e não são claramente especificados, levando a uma arbitrariedade ou a uma falha generalizada de aplicação, mesmo nos casos onde as pessoas afetadas desejam segui-los.
			D: Apesar de conveniente, a legislação não fornece oportunidades para as pessoas que detêm a posse de terra em sistema consuetudinário, em grupo ou coletivo para individualizar total ou parcialmente a propriedade/o uso da terra.
1	2	2	Os terrenos individuais nas áreas rurais estão registrados e cartografados.
			A – Mais de 90% das terras privadas em áreas rurais são formalmente registradas.
			B – Entre 70% e 90% das terras privadas em áreas rurais são formalmente registradas.
			C – Entre 50% e 70% das terras privadas em áreas rurais são formalmente registradas.
			D – Menos de 50% das terras privadas em áreas rurais são formalmente registradas.

1	2	3	Os terrenos individuais nas áreas urbanas estão registrados e cartografados.
			A: Mais de 90% das terras privadas em áreas urbanas são formalmente registradas.
			B: Entre 70% e 90% das terras privadas em áreas urbanas são formalmente registradas.
			C: Entre 50% e 70% das terras privadas em áreas urbanas são formalmente registradas.
			D: Menos de 50% das terras privadas em áreas urbanas são formalmente registradas.
1	2	4	O número de vendas ilegais de terras é baixo.
			A: Na prática ocorrem poucas (se houver) transações ilegais e existem mecanismos para identificar sem ambiguidade as vendas ilegais e são aplicadas de maneira rotineira.
			B: O número de transações ilegais de terras é baixo e algumas são identificadas sem ambiguidade de maneira rotineira.
			C: O número de transações ilegais de terras é alto e algumas são identificadas sem ambiguidade de maneira rotineira.
			D: O número de transações ilegais de terras é alto e nenhuma é identificada sem ambiguidade de maneira rotineira.
1	2	5	O número de transações de arrendamento ilegal é baixo.
			A: Existem restrições legais sobre o arrendamento de terras (se houver) e estão claramente identificadas, amplamente aceitas e executadas integralmente.
			B: Existem restrições legais sobre o arrendamento de terras (se houver) e estão claramente identificadas, justificadas e aceitas por todas as partes da sociedade porém não plenamente compreendidas pelos usuários de terras, de modo que a execução é parcial.
			C: Existem restrições legais sobre o arrendamento de terras e estão claramente identificadas porém não plenamente justificadas ou aceitas pelos usuários de terras, de modo que a execução é parcial.
			D: As restrições legais existentes sobre o arrendamento de terras são rotineiramente negligenciadas.
1	2	6	Os direitos de propriedade das mulheres às terras, estão registrados segundo a leis relevantes.
			A: Mais de 90% dos casos estão efetivamente registrados.
			B: Entre 75% e 90% dos casos estão efetivamente registrados.
			C: Entre 50% e 75% dos casos estão efetivamente registrados.
			D: Menos de 50% dos casos estão efetivamente registrados.

Painel 2: Regulamentos de uso de direitos à floresta assim como às terras comuns e rurais

Indicadores

1. Direitos à Floresta e às Terras Comuns
2. Eficácia e equidade das regulações do uso de terras rurais

Painel	Ind.	Dim.	<i>Direitos à Floresta e às Terras Comuns</i>
2	1	1	As florestas estão claramente identificadas na lei e a responsabilidade de uso está claramente designada.
			A: As florestas estão claramente identificadas e a responsabilidade de uso da terra está designada sem ambiguidade.
			B: As florestas estão claramente identificadas e a responsabilidade do uso da terra está claramente identificada, porém a implementação é ambígua.
			C: As florestas não estão claramente identificadas, porém a responsabilidade pelo uso da terra está claramente designada.
			D: As florestas não estão claramente identificadas e a responsabilidade do uso da terra não está definida.
2	1	2	As terras comuns estão claramente identificadas na lei e a responsabilidade de uso está claramente designada.
			A: As terras comuns estão claramente identificadas e a responsabilidade do uso da terra é designada sem ambiguidade.
			B: As terras comuns estão claramente identificadas e a responsabilidade de uso da terra está identificada claramente, porém a implementação é ambígua.
			C: As terras comuns não estão claramente identificadas, porém, a responsabilidade do uso da terra está claramente designada.
			D: As terras comuns não estão claramente identificadas e a responsabilidade de uso da terra não está definida.
2	1	3	Os direitos de grupos rurais são reconhecidos formalmente e podem ser cumpridas. A posse grupal em áreas rurais é formalmente reconhecida e existem claras regulações sobre sua organização interna e representação legal
			A: A posse da maioria dos grupos em áreas rurais está formalmente reconhecida e existem regulações claras a respeito da organização interna e da representação legal dos grupos e podem ser executadas.
			B: A posse da maioria de grupos nas áreas rurais não está formalmente reconhecida porém os grupos podem adquirir representação legal de acordo a outras leis (por exemplo direitos das empresas)
			C: A posse da maioria de grupos em áreas rurais está formalmente reconhecida, porém a maneira para se obter a representação legal não está regulada.
			D: A posse de terra da maioria dos grupos em áreas rurais não é formalmente reconhecida.

2	1	4	Os direitos dos usuários aos recursos naturais fundamentais (incluindo a pesca) estão reconhecidos legalmente e são protegidos na prática.
			A: Os direitos dos usuários aos recursos naturais chave estão legalmente reconhecidos e protegidos de maneira consistente e efetiva na prática por completo.
			B: Os direitos dos usuários a recursos naturais fundamentais estão reconhecidos legalmente, porém somente alguns estão protegidos efetivamente na prática ou sua execução é difícil e leva muito tempo.
			C: Os direitos dos usuários aos recurso naturais fundamentais não estão legalmente reconhecidos, porém gozam de uma proteção de fato em praticamente todos os casos.
			D: Os direitos dos usuários a recursos naturais chave não estão legalmente reconhecidos e muitas vezes não estão protegidos na prática.
2	1	5	Podem coexistir legalmente direitos múltiplos sobre as terras comuns e os recursos naturais em ditas terras.
			A: É possível por lei a coexistência de direitos múltiplos, respeitados na prática e qualquer conflito que possa surgir é rapidamente resolvido.
			B: É possível a coexistência por lei e é respeitada na prática, porém os mecanismos para resolver conflitos muitas vezes são inadequados.
			C: É possível a coexistência por lei porém raramente respeitada na prática.
			D: Não é possível a coexistência por lei.
2	1	6	Podem coexistir legalmente direitos múltiplos sobre a mesma parcela de terra e seus recursos (por exemplo, árvores).
			A: A coexistência é legalmente possível e é respeitada na prática, porém os mecanismos para resolver litígios muitas vezes são inadequados.
			B: A coexistência é legalmente possível e é respeitada na prática, porém os mecanismos de resolução de conflitos são muitas vezes inadequados.
			C: A coexistência é legalmente possível, porém raramente respeitada na prática.
			D: A coexistência não é legalmente possível.
2	1	7	Podem coexistir legalmente direitos múltiplos sobre a terra e a lavra de outros recursos subterrâneos localizados na mesma parcela.
			A: É possível por lei a coexistência de direitos fundiários e minerários, são respeitados na prática e qualquer conflito que surja é rapidamente resolvido.
			B: É possível por lei a coexistência de direitos fundiários e minerários que são respeitados na prática, porém os mecanismos para resolver os conflitos muitas vezes são inadequados.
			C: É possível a coexistência por lei, porém raramente são respeitados na prática.
			D: Não é possível a coexistência por lei, os direitos minerários anulam os direitos fundiários.

2	1	8	Existem oportunidades acessíveis para mapear e registrar os direitos de grupos.
			A: A lei prevê oportunidades para aqueles que possuem terras sob posse consuetudinária, de grupo ou coletiva para registrar e mapear estes direitos, se eles assim o desejarem. Os procedimentos para fazê-lo são acessíveis economicamente, estão claramente especificados, salvaguardados e são observados na prática.
			B: A lei prevê oportunidades para aqueles que possuem terras grupais sob posse consuetudinária, de grupo ou coletiva para registrar e mapear estes direitos, se eles assim o desejarem. Os procedimentos para fazê-lo são acessíveis economicamente e incluem salvaguarda básicas contra o abuso.
			C: A lei prevê oportunidades para aqueles que possuem terras grupais sob posse consuetudinária, de grupo ou coletiva para registrar e mapear estes direitos, se eles assim o desejarem. Os procedimentos não são economicamente acessíveis nem claros e são discretos em sua aplicação.
			D: Embora exista demanda, a lei não fornece oportunidades para aqueles que possuem terras grupais sob posse consuetudinária, de grupo ou coletiva para registrar e mapear os direitos à terra.
2	1	9	Demarcação de limites de terras comuns.
			A: Mais de 70% da área que se encontra em terras comuns e/ou indígenas tem seus limites demarcados com levantamento e as reivindicações associadas à demarcação estão registradas.
			B: De 40% a 70% da área que se encontra em terras comuns e/ou indígenas tem limites demarcados com levantamento e as reivindicações associadas à demarcação estão registradas.
			C: De 10% a 40% da área que se encontra em terras comuns e/ou indígenas tem limites demarcados com levantamento e as reivindicações associadas à demarcação estão registradas.
			D: Menos de 10% da área que se encontra em terras comuns e/ou indígenas tem limites demarcados com levantamento e as reivindicações associadas à demarcação estão registradas.

Painel	Ind.	Dim.	<i>Eficácia e equidade das regulações do uso de terras rurais</i>
2	2	1	As restrições com respeito ao uso das terras rurais são justificadas e são executadas.
			A: As regulações com respeito às restrições sobre o uso de terras rurais servem de maneira eficaz a propósitos públicos e são executadas.
			B: As restrições com respeito às regulações sobre o uso de terras rurais servem efetivamente a propósitos públicos, porém sua execução é fraca.
			C: As regulações muitas vezes não servem efetivamente a propósitos públicos e seu cumprimento é difícil.
			D: As regulações raramente servem efetivamente a propósitos públicos, porém podem ser executadas.

2	2	2	As restrições sobre a transferibilidade de direitos rurais servem efetivamente aos objetivos de políticas públicas.
			A: Existe uma série de regulações que geralmente servem a propósitos públicos e são executadas.
			B: Existe uma série de regulações que geralmente servem a propósitos públicos, porém não são executadas.
			C: Existe uma serie de regulações que geralmente não servem a um propósito público e não são executadas.
			D: Existe uma série de regulações que geralmente não servem a propósitos públicos e não são executadas.
2	2	3	São elaborados/alterados os planos de uso das terras rurais através de processo público e os encargos resultantes são compartilhados.
			A: É necessário e se busca a contribuição pública na preparação e reforma dos planos de uso das terras rurais (incluindo o rezoneamento) e se chega a decisões relevantes de maneira transparente e em processo público.
			B: É necessário e se busca a contribuição pública na preparação e reforma dos planos de uso de terras rurais (incluindo rezoneamento, mas as decisões são tomadas em um processo não transparente.
			C: É necessário e se busca a contribuição pública na preparação e reforma de planos de uso da terra porém não se reflete os comentários na finalização dos planos de uso.
			D : A contribuição do setor público não é solicitada na preparação e correção dos planos de uso da terra.
2	2	4	As terras rurais, cujo uso é alterado, são rapidamente transferidas para o uso destinado.
			A: Mais de 70% da terra que teve uma mudança na designação do uso da terra nos últimos 3 anos mudou para o uso destinado (por exemplo floresta, pastagens, áreas úmidas, parques nacionais, etc.)
			B : Entre 50% e 70% das terras que teve uma mudança na designação do uso da terra nos últimos 3 anos mudou para o uso destinado (por exemplo floresta, pastagens, áreas úmidas, parques nacionais, etc.)
			C : Entre 30% e 50% das terras que teve uma mudança na designação do uso da terra nos últimos 3 anos mudou para o uso destinado (por exemplo floresta, pastagens, áreas úmidas, parques nacionais, etc.)
			D : Menos de 30% das terras que teve uma mudança na designação do uso da terra nos últimos 3 anos mudou para o uso destinado (por exemplo floresta, pastagens, áreas úmidas, parques nacionais, etc.)

2	2	5	O rezonamento do uso da terra rural segue um processo público que salvaguarda os direitos existentes.
			A: Os processos para rezonamento são públicos e claros com mecanismos efetivos para salvaguardar os direitos existentes e a compensação em caso de perda em áreas onde o uso da terra deve ser restringido.
			B: Os processos para a rezonamento são públicos e claros, porém os mecanismos para salvaguardar os direitos existentes não estão em vigor plenamente.
			C: Os processos de rezonamento não são públicos, porém se presta atenção à salvaguardar dos direitos existentes praticamente em todos os casos.
			D: Os processos de rezonamento não são processos público e os direitos são ignorados ou não são compensados de maneira apropriada ou rápida na maioria dos casos.
2	2	6	Para o uso de terras rurais protegidas (florestas, pastagens, áreas úmidas, parques nacionais, etc.) os planos correspondem ao real.
			A: A parcela de terras destinada a um uso específico que é utilizada para fins não especificados em contravenção às regulamentações existentes é menor que 10%.
			B: A parcela de terras destinada a um uso específico que é utilizada para fins não especificados em contravenção às regulamentações existentes varia entre 10% e 30%.
			C: A parcela de terras destinada a um uso específico que é utilizada para fins não especificados em contravenção às regulamentações existentes varia entre 30% e 50%.
			D: A parcela de terras destinada a um uso específico que é utilizada para fins não especificados em contravenção às regulamentações existentes é maior que 50%.

Painel 3: Uso, Planejamento e Desenvolvimento de Terras Urbanas

Indicadores

1. Restrições sobre os Direitos
2. Transparência das Restrições do Uso de Terras
3. Eficiência no Processo de Planejamento do Uso de Terras Urbanas
4. Velocidade e Previsibilidade da Execução do Uso de Terras Restringidas
5. Esquemas de Regularização de Propriedades em Áreas Urbanas

Painel	Ind.	Dim.	<i>Restrições sobre os Direitos</i>
3	1	1	As restrições relativas à transferência da propriedade das terras servem efetivamente aos objetivos das políticas públicas.
			A: Existe uma série de regulações que, na sua maioria, servem a propósitos públicos e são executadas.
			B: Existe uma série de regulações que, na sua maioria, servem a propósitos públicos, porém a execução é deficiente.
			C: Existe uma série de regulações que geralmente não servem a propósitos públicos e que não são executadas
			D: Existe uma série de regulações que geralmente não servem a propósitos públicos e são executadas.
3	1	2	As restrições sobre o uso de terras urbanas (risco de desastres) servem efetivamente aos objetivos das políticas públicas.
			A: Existe uma série de regulações que, na sua maioria, servem a propósitos públicos e são executadas.
			B: Existe uma série de regulações que, na sua maioria, servem a propósitos públicos, porém que não são executadas.
			C: Existe uma série de regulações que geralmente não servem a propósitos públicos e que não são executadas.
			D: Existe uma série de regulações que geralmente não servem a propósitos públicos e são executadas.

Painel	Ind.	Dim.	<i>Transparência das Restrições do Uso de Terras</i>
3	2	1	O processo de expansão urbana/o processo de desenvolvimento de infraestrutura é transparente e respeita os direitos existentes.
			A: A informação sobre a expansão urbana planejada e o desenvolvimento de infraestrutura está disponível ao público com suficiente antecipação e existe um processo para que os afetados possam lidar com os direitos fundiário que corresponde às normas internacionalmente reconhecidas..
			B:A informação sobre expansão urbana planejada e o desenvolvimento de infraestrutura está disponível ao público com suficiente antecipação e existe um processo sistemático para que os afetados possam lidar com os direitos fundiários de um modo que não se encontra totalmente em sintonia com as normas internacionais.
			C: A informação sobre a expansão urbana planejada e o desenvolvimento de infraestrutura está disponível ao público com antecipação suficiente, porém a maneira como os afetados tratam os direitos à terras é em grande medida ad hoc.
			D: A informação sobre expansão urbana planejada e desenvolvimento da infraestrutura não está disponível ao público.
3	2	2	As mudanças nos planos de uso das terras urbanas estão baseadas em um processo público claro e nas contribuições de todos os interessados.
			A: A contribuição do setor público é solicitada na preparação e correção dos planos de uso da terra e as respostas do público são mencionadas explicitamente no relatório preparado pelo organismo público responsável pela preparação dos novos planos públicos. Esse relatório é acessível ao público.
			B: A contribuição do setor público é solicitada na preparação e correção dos planos de uso da terra e as respostas do setor público são utilizadas pelo organismo público responsável pela conclusão dos novos planos públicos, mas o processo para fazê-lo não é claro ou o relatório não está disponível ao público..
			C: A contribuição do setor público é solicitada na preparação e correção dos planos de uso da terra, mas os comentários públicos são amplamente ignorados na finalização dos planos de uso da terra.
			D: A contribuição do setor público não é solicitada na preparação e correção dos planos de uso da terra.
3	2	3	As solicitações aprovadas para mudança no uso das terras urbanas são prontamente seguidas pelo desenvolvimento destas parcelas de terra.
			A: Mais de 70% das terras que tiveram uma mudança na designação do uso da terra nos últimos 3 anos foi desenvolvida para seu uso destinado.
			B: Entre 50% e 70% da terra que teve uma mudança na designação do uso da terra nos últimos 3 anos foi desenvolvida para seu uso destinado.
			C : Entre 30% e 50% da terra que teve uma mudança na designação do uso da terra nos últimos 3 anos foi desenvolvida para seu uso destinado.
			D: Menos de 30% da terra que teve uma mudança na designação de uso da terra nos últimos 3 anos foi desenvolvida para seu uso destinado.

Painel	Ind.	Dim.	<i>Eficiência no Processo de Planejamento do Uso de Terras Urbanas</i>
3	3	1	Existe política para garantir a entrega de moradias e serviços de baixo custo e foram implementados progressivamente.
			A: Existe uma política para moradias e serviços de baixo custo e instrumentos efetivos para implementá-los de modo que exista uma trajetória clara para fornecer teto adequado para todos.
			B: Existe uma política para moradias e serviços de baixo custo, porém a implementação nem sempre é efetiva. Como resultado, o número das pessoas que vivem em moradias inadequadas declina, porém continua sendo alto.
			C: Existe uma política para as moradias e serviços de baixo custo porém a implementação tem brechas importantes de modo que o número de pessoas com albergue inadequado em realidade se incrementa.
			D: Não existe política para as moradias e serviços de baixo custo, também não existem disposições que exijam aos empreendedores privados atender ao segmento mais baixo do mercado de vivendas.
3	3	2	O planejamento do uso da terra orienta efetivamente a expansão espacial urbana na maior cidade.
			A: Na maior cidade do país a expansão espacial urbana é controlada com eficácia por uma hierarquia de planos de uso da terra regionais/detalhados que são mantidos atualizados.
			B: Na maior cidade do país, embora uma hierarquia de planos de uso da terra regionais/detalhados seja especificada por lei, na prática, a expansão espacial urbana é orientada pelo fornecimento de infraestrutura sem a total implementação de planos de uso da terra.
			C: Na maior cidade do país, embora uma hierarquia de planos de uso da terra regionais/detalhados seja especificada por lei, na prática, a expansão espacial urbana ocorre de maneira <i>ad hoc</i> , sendo a infraestrutura fornecida algum tempo depois da urbanização.
			D: Na maior cidade do país, embora uma hierarquia de planos de uso da terra regionais/detalhados possa ou não ser especificada por lei, na prática, a expansão espacial urbana ocorre de maneira <i>ad hoc</i> , com o fornecimento de pouca ou nenhuma infraestrutura na maioria das novas áreas em desenvolvimento.

3	3	3	O planejamento do uso da terra orienta efetivamente o desenvolvimento urbano nas seguintes quatro maiores cidades.
			A: Nas quatro cidades mais importantes o desenvolvimento é efetivamente guiado por uma hierarquia de planos regionais/detalhados de uso da terra que são atualizados regularmente e a intensidade do uso da terra corresponde à capacidade de suporte da infraestrutura.
			B: Nas quatro cidades mais importantes do país, embora uma hierarquia de planos de uso da terra regionais/detalhados seja especificada por lei, na prática, o desenvolvimento urbano é orientado pelo fornecimento de infraestrutura que implementa apenas uma parte dos planos de uso da terra.
			C: Nas quatro maiores cidades do país, embora uma hierarquia de planos de uso da terra regionais/detalhados seja especificada por lei, na prática, o desenvolvimento urbano ocorre de maneira <i>ad hoc</i> , sendo a infraestrutura fornecida algum tempo depois da urbanização.
			D: Nas quatro maiores cidades do país, uma hierarquia de planos de uso da terra regionais/detalhados pode ou não ser especificada por lei e, na prática, o desenvolvimento urbano ocorre de maneira <i>ad hoc</i> , com o fornecimento de pouca ou nenhuma infraestrutura na maioria das novas áreas em desenvolvimento.
3	3	4	Os processos de planejamento devem enfrentar o crescimento urbano.
			A: Na maior cidade do país o processo/autoridade de planejamento urbano tem capacidade para fazer frente à crescente demanda de unidades/terras atendidas, conforme comprovado pelo fato de que quase todas as novas moradias são formais.
			B: Na maior cidade do país o processo/autoridade de planejamento urbano tem capacidade para enfrentar de certa forma a crescente demanda de unidades/terras atendidas, conforme comprovado pelo fato de que as novas moradias são, em sua maioria, formais.
			C: Na maior cidade do país o processo/autoridade de planejamento urbano está se esforçando para fazer frente à crescente demanda de unidades/terras atendidas, conforme comprovado pelo fato de que as novas moradias são, em sua maioria, informais.
			D: Na maior cidade do país o processo/autoridade de planejamento urbano não tem capacidade para fazer frente à crescente demanda de unidades/terras atendidas, conforme comprovado pelo fato de que quase todas as novas moradias são informais.

Painel	Ind.	Dim.	<i>Velocidade e Previsibilidade da Execução do Uso de Terras Restringidas</i>
3	4	1	As disposições para as licenças de construções residenciais são apropriadas, acessíveis economicamente e são executadas.
			A: Os requisitos para obter um permissão de construção estão justificados tecnicamente, são acessíveis economicamente e são executadas.
			B: Os requisitos para obter uma licença de construção estão justificados tecnicamente e são acessíveis economicamente porém, são executadas somente parcialmente.
			C: Os requisitos para obter uma licença de construção estão justificados tecnicamente, porém não são acessíveis economicamente para a maioria dos afetados (e não são executadas).
			D: Os requisitos para obter uma licença de construção são excessivamente complicados desde o ponto de vista técnico e de engenharia e não são acessíveis economicamente.
3	4	2	Uma licença de construção para uma moradia residencial pode ser obtida de maneira rápida e a baixo custo.
			A: Todos os pedidos de alvarás de construção recebem uma decisão dentro de 3 meses.
			B: Todos os pedidos de alvarás de construção recebem uma decisão dentro de 6 meses.
			C: Todos os pedidos de alvarás de construção recebem uma decisão dentro de 12 meses.
			D: Todos os pedidos de alvarás de construção recebem uma decisão após um período de 12 meses.

Painel	Ind.	Dim.	<i>Esquemas de Regularização de Propriedades em Áreas Urbanas</i>
3	5	1	A formalização de moradias urbanas é viável e acessível.
			A – Os requisitos para a formalização de moradias em áreas urbanas são claros, objetivos, acessíveis e implementados consistentemente de maneira transparente.
			B – Os requisitos para a formalização de moradias em áreas urbanas são claros, objetivos e acessíveis, mas não são implementados consistentemente de maneira transparente.
			C – Os requisitos para a formalização de moradias em áreas urbanas não são claros, objetivos nem acessíveis, mas muitos candidatos de áreas informais estão conseguindo preencher esses requisitos.
			D – Os requisitos para a formalização de moradias em áreas urbanas são tantos que a formalização é considerada muito difícil.

3	5	2	Nas cidades com a propriedade informal existe uma estratégia viável para a segurança da propriedade, da infraestrutura e da habitação.
			A: Os regulamentos existentes não oferecem incentivos para novas ocupações informais e existe uma estratégia para regularizar o direito à terra e prestar serviços aos ocupantes informais existentes.
			B: Existe uma estratégia para regularizar os direitos de terras e fornecer serviços aos ocupantes informais existentes, porém as regulações existentes proporcionam incentivos para novas ocupações informais.
			C: Existem estratégias para lidar com a informalidade urbana porém se concentram apenas em terra ou serviços, mas não em ambos.
			D: Não existe nem processo nem estratégia para implementá-lo.
3	5	3	Um regime de condomínio permite uma gestão efetiva e o registro da propriedade urbana.
			A: A propriedade comum nos condomínios está reconhecida e a lei tem disposições claras para o manejo e a publicidade de registros relevantes que são seguidos na prática.
			B: A propriedade comum em condomínios está reconhecida e a lei tem disposições claras para a gestão e a publicidade de registros relevantes que nem sempre são seguidos na prática.
			C: A propriedade comum nos condomínios está reconhecida porém a lei (ou as regulações) carecem de clareza para o manejo e a publicidade dos registros relevantes.
			D : A propriedade comum em sistema de condomínio não é reconhecida.

Painel 4: Gestão das Terras Públicas

Indicadores

1. Identificação de Terras Públicas e Gestão Clara
2. Justificação e Eficiência do Tempo dos Processos de Expropriação
3. Transparência e Justiça dos Procedimentos de Expropriação

Painel	Ind.	Dim.	<i>Identificação de Terras Públicas e Gestão Clara</i>
4	1	1	Os critérios para a propriedade de terras públicas estão claramente definidos e designados para o nível certo do governo.
			A: A propriedade das terras públicas está justificada por disposição de bens públicos e se maneja de maneira efetiva e transparente no nível apropriado do governo.
			B: A propriedade das terras públicas é geralmente justificada pelo fornecimento de bens públicos no nível apropriado do governo, mas a gestão pode ser discricionária.
			C: A propriedade das terras públicas está justificada pela prestação de bens públicos, porém a responsabilidade da gestão muitas vezes está no nível incorreto do governo.
			D: A propriedade das terras públicas não está servindo ao interesse público através da prestação económica de bens públicos.
4	1	2	Existe um registro completo das terras públicas.
			A: Mais de 90% das terras públicas são claramente identificadas no local ou em mapas.
			B: Entre 60% e 90% das terras públicas são claramente identificadas no local ou em mapas.
			C: Entre 30% e 60% das terras públicas são claramente identificadas no local ou em mapas.
			D: Menos de 30% das terras públicas não está claramente identificado no terreno nem nos mapas.
4	1	3	A informação sobre as terras públicas é acessível publicamente.
			A: Todas as informações no inventário de terras públicas são acessíveis ao público.
			B: Todas as informações no inventário de terras públicas são acessíveis ao público, mas as informações para alguns tipos de terras públicas (terras usadas pelos militares, serviços de segurança, etc.) não estão disponíveis por motivos justificáveis.
			C: Todas as informações no inventário de terras públicas estão disponíveis somente para um conjunto limitado de propriedades públicas e existem poucos motivos ou mesmo nenhum motivo para justificar a não acessibilidade desses registros.
			D: Nenhuma informação no inventário de terras públicas é acessível ao público.

4	1	4	A responsabilidade de gestão dos diferentes tipos de terras públicas está designada sem ambiguidades.
			A: A responsabilidade da gestão dos diferentes tipos de terras públicas está designada sem ambiguidades para servir aos objetivos de equidade e eficiência e está implementado por instituições equipadas apropriadamente.
			B: A responsabilidade pela gestão dos diferentes tipos de terras públicas está designada sem ambiguidades, mas isso nem sempre é consistente com os objetivos de equidade e eficiência ou as instituições nem sempre estão equipadas apropriadamente de modo que, às vezes, estes não são alcançados..
			C: Existe ambiguidade na designação de responsabilidade ou capacidade de gestão para distintos tipos de terras públicas e/ou brechas importantes de modo que muitas vezes não se atinge na prática a equidade e a eficiência.
			D: A ambiguidade na responsabilidade/habilidade de gestão para terras públicas chave faz que seja quase impossível manejar estas de maneira equitativa e eficiente.
4	1	5	As instituições públicas responsáveis têm suficientes recursos para suas responsabilidades de gestão de terras.
			A: Existem recursos financeiros e humanos adequados para garantir a gestão responsável de terras públicas (mapas cadastrais integrados e contratação de pessoal).
			B: Há algumas restrições na capacidade financeira e/ou de recursos humanos, porém o sistema faz o uso mais efetivo dos recursos disponíveis na gestão das terras públicas de maneira adequada.
			C: Existem restrições significativas na capacidade financeira e/ou de recursos humanos, porém o sistema faz uso efetivo de recursos disponíveis limitados com impacto limitado na gestão das terras públicas.
			D: Existem recursos significativamente inadequados ou uma capacidade organizacional bastante ineficiente, resultando em uma gestão mínima ou inexistente de terras públicas.
4	1	6	Toda as informações essenciais sobre alocação de terras públicas para interesses privados é acessível ao público.
			A: As informações-chave para as alocações de terras (a localização e a área da alocação de terras, as partes envolvidas e os termos financeiros da alocação de terras) estão registradas e publicamente disponíveis.
			B: As informações-chave para as alocações de terras (a localização e a área da alocação de terras, as partes envolvidas e os termos financeiros da alocação de terras) são apenas parcialmente registradas, mas estão publicamente disponíveis; ou as informações-chave estão registradas mas somente parcialmente disponíveis ao público.
			C: As informações-chave para as alocações de terras (a localização e a área da alocação de terras, as partes envolvidas e os termos financeiros da alocação de terras) são registradas ou parcialmente registradas, mas não estão publicamente disponíveis.
			D: Não existem informações registradas acerca de alocações de terras.

Painel	Ind.	Dim.	<i>Justificação e Eficiência do Tempo dos Processos de Expropriação</i>
4	2	1	Existe transferência mínima de terra expropriada para interesses privados.
			A: Menos de 10% das terras desapropriadas nos últimos três anos são utilizados para fins privados.
			B: Entre 10% e 30% das terras desapropriadas nos últimos três anos são utilizadas para fins privados.
			C: Entre 30% e 50% das terras desapropriadas nos últimos três anos são utilizados para fins privados.
			D: Mais de 50% das terras desapropriadas nos últimos três anos são utilizados para fins privados.
4	2	2	A terra expropriada é transferida para uso destinado de maneira oportuna.
			A: Mais de 70% das terras que sofreram alteração na designação do uso da terra nos últimos 3 anos mudaram para o uso destinado.
			B: Entre 50% e 70% das terras que sofreram alteração na designação do uso da terra nos últimos 3 anos mudaram para o uso destinado.
			C: Entre 30% e 50% das terras que sofreram alteração na designação do uso da terra nos últimos 3 anos mudaram para o uso destinado.
			D: Menos de 30% das terras que sofreram alteração na designação do uso da terra nos últimos 3 anos mudaram para o uso destinado.
4	2	3	A ameaça de expropriação de terras não conduz a uma ação preventiva do setor privado.
			A: Nenhuma.
			B: Alguma.
			C: Muita.
			D: Muita e regressiva.

Painel	Ind.	Dim.	<i>Transparência e Justiça dos Procedimentos de Expropriação</i>
4	3	1	Está previsto compensações pela expropriação de todos os direitos sem importar a condição de registro.
			A: Paga-se uma compensação justa, em espécie ou através de outros meios, que permite a manutenção da condição social e econômica prévia a todos aqueles que têm direitos sobre a terra expropriada (propriedade, uso, direitos de acesso, etc.) sem importar a condição de registro.
			B: É paga indenização, em espécie ou em dinheiro, contudo, quando os direitos não são registrados, o nível de indenização não permite a manutenção da situação social e econômica.
			C: É paga indenização, em espécie ou em dinheiro por alguns direitos não registrados (tais como posse, ocupação, etc.), contudo, aqueles que têm outros direitos não registrados (que podem incluir pasto, acesso, coleta de produtos florestais, etc.) geralmente não são indenizados.
			D: Não é paga qualquer indenização às pessoas com direitos não registrados de uso, ocupação ou outro.
4	3	2	É compensada a alteração do uso da terra que resulte em perda seletiva de direitos.
			A: Quando a propriedade é desapropriada, é paga uma indenização justa, em espécie ou em dinheiro, para que as famílias deslocadas tenham bens comparáveis e possam continuar mantendo sua situação social e econômica anterior.
			B: Quando a propriedade é desapropriada, é paga uma indenização, em espécie ou em dinheiro, para que as famílias deslocadas tenham bens comparáveis, mas essas famílias não podem continuar mantendo sua situação social e econômica anterior.
			C: Quando a propriedade é desapropriada, é paga uma indenização, em espécie ou em dinheiro, mas as famílias deslocadas não têm bens comparáveis e não podem continuar mantendo sua situação social e econômica anterior.
			D: Não é paga indenização para as pessoas cujos direitos são desapropriados.
4	3	3	Os proprietários de terras expropriadas são compensados imediatamente.
			A: Mais de 90% dos proprietários de terras expropriadas recebem compensação no prazo de um ano.
			B: Entre 70% e 90% dos proprietários de terras desapropriadas recebem indenização dentro de um ano.
			C: Entre 50% e 70% dos proprietários de terras desapropriadas recebem indenização dentro de um ano.
			D: Menos de 50% dos proprietários de terras desapropriadas recebem indenização dentro de um ano.

4	3	4	Existem vias independentes e acessíveis para apelar contra a expropriação.
			A: Existem vias independentes para apresentar uma queixa contra desapropriação e essas vias são de fácil acesso.
			B: Existem vias independentes para apresentar uma queixa contra desapropriação, mas há restrições ao acesso (ex. acessíveis apenas por pessoas de renda média e alta).
			C: Existem vias independentes para apresentar uma queixa contra desapropriação, mas elas são parcialmente independentes e podem ou não estar acessíveis às pessoas afetadas.
			D: As vias para apresentar uma queixa contra desapropriação não são independentes.
4	3	5	São tomadas decisões oportunas acerca das reclamações relativas a desapropriações.
			A: Foi alcançada uma decisão em primeira instância para mais de 80% das reclamações acerca de desapropriações apresentadas nos últimos três anos.
			B: Foi alcançada uma decisão em primeira instância para 50% a 80% das reclamações acerca de desapropriações apresentadas nos últimos três anos.
			C: Foi alcançada uma decisão em primeira instância para 30% a 50% das reclamações acerca de desapropriações apresentadas nos últimos três anos.
			D: Foi alcançada uma decisão em primeira instância para menos de 30% das reclamações acerca de desapropriações apresentadas nos últimos três anos.

Painel 5: Transferência de Grandes Extensões de Terra a Investidores

Indicadores

1. A Transferência de Terras Públicas para Uso Privado segue um Processo Claro e Competitivo e os Pagamentos são Recebidos
2. Estratégia de Investimento Privado
3. A Implementação de Políticas é Eficaz, Consistente e Transparente
4. Os Contratos que Envolvem Terras Públicas são Públicos e Acessíveis

Painel	Ind.	Dim.	<i>A Transferência de Terras Públicas para Uso Privado segue um Processo Claro e Competitivo e os Pagamentos são Recebidos</i>
5	1	1	As transações de terra pública são conduzidas de maneira aberta e transparente.
			A: A parcela de terra pública entregue nos últimos 3 anos através de venda ou arrendamento por meio de leilão público ou processo de licitação aberta é superior a 90% (exceto para transmissões patrimoniais).
			B: A parcela de terras públicas alienadas nos últimos 3 anos por meio de venda ou arrendamento via processo de leilão ou concurso público é de 70% a 90%.
			C: A parcela de terras públicas alienadas nos últimos 3 anos por meio de venda ou arrendamento via processo de leilão ou concurso público é de 50% a 70%.
			D: A parcela de terras públicas alienadas nos últimos 3 anos por meio de venda ou arrendamento via processo de leilão ou concurso público é menor do que 50%.
5	1	2	As terras públicas são arrendadas e/ou vendidas a preços de mercado.
			A: Mais de 90% do total dos pagamentos acordados são cobrados das partes privadas no arrendamento de terras públicas.
			B: De 70% a 90% do total dos pagamentos acordados são cobrados das partes privadas no arrendamento de terras públicas.
			C: De 50% a 70% do total dos pagamentos acordados são cobrados das partes privadas no arrendamento de terras públicas.
			D: Menos de 50% do total dos pagamentos acordados são cobrados das partes privadas no arrendamento de terras públicas.
5	1	3	As terras públicas são negociadas a preço de mercado salvo que estejam orientadas por objetivos de patrimônio.
			A: Todos os tipos de terra pública são privatizadas a preços de mercado em um processo transparente sem importar a condição do investidor (nacional ou estrangeiro) nem o propósito para o qual foram designada as terras públicas (por exemplo, educação, saúde ou infraestrutura).
			B: As terras pública geralmente são privatizadas a preços de mercado em um processo transparente, porém isto somente se aplica a um tipo particular de investidor (por exemplo somente nacional ou somente estrangeiro) e somente para certos propósitos.
			C: Geralmente somente são privatizadas alguns tipos de terras públicas a preços de mercado, em um processo transparente, independentemente da condição do investidor (nacional ou estrangeiro) e do propósito para o qual se transfere a terra.
			D: As terras públicas raramente ou nunca são alienadas a preços de mercado em um processo transparente.

5	1	4	O público captura os benefícios resultantes das alterações na permissão de uso da terra.
			A: Os mecanismos que permitem que o público capte uma parcela significativa dos ganhos obtidos com as alterações no uso da terra são utilizados regularmente e aplicados de forma transparente com base em regulamentos claros.
			B: Os mecanismos que permitem que o público capte uma parcela significativa dos ganhos obtidos com as alterações no uso da terra são aplicados de forma transparente, mas nem sempre são utilizados.
			C: Os mecanismos que permitem que o público capte uma parcela significativa dos ganhos obtidos com as alterações no uso da terra são utilizados raramente ou aplicados de forma arbitrária.
			D: Os mecanismos que permitem que o público capte uma parcela significativa dos ganhos obtidos com as alterações no uso da terra não são utilizados ou não são aplicados de forma transparente.
5	1	5	Existe uma política para melhorar a equidade no acesso e uso de ativos por parte dos pobres, implementa-se de maneira efetiva e é monitorado.
			A: Existe uma política para melhorar o acesso e o uso produtivo de bens por parte de grupos pobres e marginalizados, aplica-se na prática e é efetiva.
			B: Existe uma política para melhorar o acesso e o uso produtivo de bens por parte de grupos pobres e marginalizados, aplica-se na prática, porém não é efetiva.
			C: Existe uma política para melhorar o acesso a e o uso produtivo de ativos por parte de grupos pobres e marginalizados porém não se executa.
			D: Não existe uma política para melhorar o acesso e o uso produtivo de bens por parte de grupos pobres e marginalizados

Painel	Ind.	Dim.	<i>Estratégia de Investimento Privado</i>
5	2	1	As terras que serão disponibilizadas aos investidores são identificadas de maneira transparente e pública de acordo com os direitos dos beneficiários.
			A: Existe uma política para identificar claramente as terras que podem ser disponibilizadas aos investidores e se chegou a ela após uma avaliação integral do potencial das terras, consultas à comunidade que são livres e informadas e após ter chegado a um acordo, e aplica-se em mais de 90% dos casos identificados.
			B: Existe uma política para identificar as terras que serão disponibilizadas aos investidores com base a uma avaliação ad hoc do potencial das terras porém com consulta e acordo da comunidade e se aplica em mais de 90% dos casos identificados.
			C: Existe uma política para identificar as terras que podem ser disponibilizadas aos investidores com base a uma avaliação ad hoc do potencial da terra e consulta limitada com as comunidades e se aplica em mais de 90% dos casos identificados.
			D: Não existe uma política para identificar as terras disponibilizadas aos investidores de modo que qualquer transferência baseia-se em demandas ad-hoc dos investidores.
5	2	2	Os investidores são selecionados com base a impactos econômicos, socioculturais e ambientais em um processo aberto.
			A: Existe um processo que considera apropriadamente tanto os benefícios nacionais como os locais e se respeita. Existem mecanismos para compartilhar benefícios.
			B: Existe um processo que considera somente os benefícios nacionais, porém que se respeita. Não existe distribuição de benefícios à localidade.
			C: Existe um processo, porém muitos investimentos que estão em andamento estão ou não em concordância com a política
			D: Não existe nenhum processo.
5	2	3	As instituições públicas que transferem terras a investidores estão claramente identificadas e regularmente auditadas.
			A: As instituições que tomam as decisões estão identificadas claramente e têm a capacidade necessária (incluindo recursos para a verificação de campo) e incentivos fortes para assegurar resultados socialmente benéficos de modo que se minimize os custos de transação.
			B: As instituições que tomam as decisões estão identificadas claramente e têm a capacidade necessária (incluindo os recursos para a verificação de campo) e incentivos fortes para garantir resultados socialmente benéficos, porém os processos podem ser complexos e difíceis para os investidores.
			C: As instituições que tomam as decisões estão identificadas claramente, porém carecem de capacidade ou de incentivos para assegurar os resultados socialmente benéficos ou suas decisões nem sempre são implementadas.
			D: As instituições não estão claramente identificadas.

5	2	4	Os organismos públicos que transferem terras aos investidores compartilham informação e realizam coordenações para minimizar e resolver as sobreposições (incluindo o subsolo).
			A: Existe uma política para uma coordenação interministerial efetiva a fim de garantir que as decisões sobre o uso da terra e os direitos fundiários estejam bem coordenados entre setores e sejam aplicados efetivamente.
			B: Existe uma coordenação efetiva para resolver caso de uso da terra que concorrem entre si, embora não exista uma política para a coordenação interministerial efetiva visando garantir que as decisões sobre o uso da terra e os direitos de terras estejam bem coordenadas entre setores.
			C: Não existe uma política, porém há algumas decisões sobre o uso da terra e os direitos fundiário que são coordenados entre setores.
			D: Não existe uma política e não se coordena entre setores as decisões sobre o uso da terra e os direitos de terras.
5	2	5	O cumprimento das obrigações contratuais é monitorado regularmente e são tomadas ações corretivas se for necessário.
			A: Há um monitoramento regular da execução dos resultados disponível publicamente e qualquer brecha identificada desencadeia uma ação de correção efetiva.
			B: Há um monitoramento regular da execução; os resultados estão disponíveis publicamente, porém as medidas corretivas são tomadas somente em alguns casos.
			C: O monitoramento da execução é limitado ou somente parte dos resultados é acessível ao público.
			D: Não existe monitoramento ou não há publicidade dos resultados.
5	2	6	As salvaguardas reduzem efetivamente o risco de efeitos negativos por investimentos de grande escala relacionados com terras.
			A: A aplicação e divulgação de salvaguardas (EIA, EIS, etc.) substantivas estão em sintonia com as melhores práticas mundiais e são aplicadas na sua maioria.
			B: A aplicação substantiva de salvaguardas (EIA, EIS, etc.) está em sintonia com as melhores práticas mundiais, porém somente parte da informação é divulgada.
			C: As salvaguardas (EIA, EIS, etc.) estão parcialmente em sintonia com as melhores práticas mundiais.
			D: Não existem salvaguardas ou +A259:B348são aplicadas somente de maneira ad-hoc.
5	2	7	O espaço para o reassentamento esta claramente circunscrito e existem procedimentos para lidar com ele de acordo com as melhores práticas.
			A: A aplicação substantiva de uma política de reassentamento e reabilitação está em sintonia com as melhores práticas mundiais.
			B: A política de reassentamento aplicada está parcialmente em sintonia com as melhores práticas mundiais, e se aplica na maioria de casos.
			C: Existe uma política de reassentamento, porém é aplicada em apenas uma parte dos casos.
			D: Não existe política de reassentamento; se ocorrem reassentamento, estes são feitos de maneira ad-hoc.

Painel	Ind.	Dim.	<i>A Implementação de Políticas é Eficaz, Consistente e Transparente</i>
5	3	1	Os investidores fornecem suficiente informação para permitir a avaliação rigorosa dos investimentos propostos.
			A: Os planos de negócios dos investidores (documentos de solicitação) exigem suficientes evidências de viabilidade técnica, consulta com a comunidade, disponibilidade de recursos para identificar efetivamente o risco e a viabilidade dos projetos, além de monitorar efetivamente seu andamento.
			B: Os planos de negócios dos investidores (documentos de solicitação) exigem certa evidência de factibilidade técnica, consulta com a comunidade e disponibilidade de recursos, porém isto é suficiente somente para identificar os riscos dos projetos ex ante.
			C: Os planos de negócios dos investidores (documentos de solicitação) requerem certa evidência de viabilidade técnica, consulta com a comunidade, disponibilidade de recursos, porém não é insuficiente para identificar efetivamente os riscos dos projetos ex ante.
			D: Os planos de negócios dos investidores (documentos de solicitação) são insuficientes para avaliar a factibilidade técnica, a consulta à comunidade e a disponibilidade de recursos.
5	3	2	A aprovação de planos de investimento segue um processo claro com cronogramas razoáveis.
			A: Todos os documentos relacionados à solicitação de investidores são realizados de acordo com um processo uniforme e recebem uma resposta dentro de 3 meses após a data de apresentação.
			B: Todos os documentos relacionados à solicitação de investidores são realizados de acordo com um processo uniforme e recebem uma resposta dentro de 6 meses após a data de apresentação.
			C: O processo de revisão para os documentos relacionados às solicitações de investimentos não é uniforme e estável no tempo; na maioria dos casos os investidores recebem uma resposta dentro de 9 meses após a data de apresentação.
			D: O processo de revisão para os documentos relacionados às solicitações de investimentos não é uniforme nem estável no tempo e na maioria dos casos recebe-se uma resposta após 9 meses da data de apresentação.
5	3	3	Os beneficiários e os investidores negociam de maneira livre e direta com acesso pleno à informação relevante.
			A: Os que têm direito às terras com potencial para investimento recebem incentivos e oportunidades de obter informação fidedigna sobre a extensão de seus direitos (e as formas mais efetivas para utilizá-los), assim como sobre o potencial verdadeiro de seus recursos.
			B: Os que têm direitos às terras com potencial para investimentos têm direitos e incentivos definidos claramente para negociar apropriadamente, porém as oportunidades de obter informação e ajuda relevantes a custo razoável são limitadas.
			C: Os que têm direito às terras com potencial para investimentos têm incentivos para negociar apropriadamente, porém seus direitos não são claros ou as oportunidades de obter informação ou assistência relevante não existem.
			D: Os usuários atuais têm direitos limitados ou nenhum direito.

5	3	4	As disposições contratuais com respeito a compartilhar benefícios são divulgadas de maneira pública.
			A: As modalidades para compartilhar benefícios são incluídas rotineiramente nos arranjos contratuais relevantes e são divulgadas publicamente. São reconhecidos os beneficiários existentes.
			B: As modalidades para compartilhar benefícios são incluídas rotineiramente nos acordos contratuais relevantes, porém a divulgação pública é limitada.
			C: As modalidades para compartilhar benefícios se encontram incluídas em uma proporção significativa dos arranjos contratuais relevantes e as partes afetadas são conscientes destas e das maneiras de fazê-las cumprir embora a divulgação pública seja limitada.
			D: A maioria de arranjos contratuais não inclui informação sobre compartilhar benefícios.

Painel	Ind.	Dim.	<i>Os Contratos que Envolvem Terras Públicas são Públicos e Acessíveis</i>
5	4	1	Encontra-se disponível publicamente informações sobre a extensão espacial e a duração das concessões aprovadas.
			A: Está disponível publicamente informação completa e consolidada sobre a extensão espacial, duração e partes envolvidas nas concessões/arrendamentos.
			B: Está disponível informação espacial e temporal. As instituições governamentais relevantes dispõem de informação espacial e temporal e as disponibilizam rotineiramente para os setores privados interessados à pedido das partes.
			C: A informação espacial e temporal está disponível às instituições governamentais relevantes porém não é acessível de rotina às partes privadas.
			D: O governo não dispõe rapidamente de informação completa e consolidada sobre a extensão espacial e a duração das concessões/arrendamentos ou os diferentes departamentos contam com diferentes fontes de informação.
5	4	2	O cumprimento das salvaguardas sobre concessões se monitora e executa de maneira efetiva e consistente.
			A: O monitoramento do cumprimento das salvaguardas por parte dos investidores (e do estado) realizado por terceiros é rotineiro e existem os mecanismos para conseguir o cumprimento de maneira rápida e efetiva em caso em problemas.
			B: O monitoramento da execução das salvaguardas por parte dos investidores (e do estado) realizado por terceiros é praticado em alguns casos, porém existem mecanismos para alcançar o cumprimento de maneira rápida e eficaz em caso de problemas.
			C: Existe pouco monitoramento da execução das salvaguardas por parte dos investidores realizado por terceiros e os mecanismos para assegurar o cumprimento de maneira rápida e efetiva são de difícil acesso para as comunidades afetadas.
			D: Existe pouco monitoramento da execução das salvaguardas por parte dos investidores realizado por terceiros e praticamente não existem mecanismos para garantir o cumprimento rápido e eficaz.

5	4	3	Existem as vias para ocupar-se do não cumprimento e obter decisões oportunas e justas.
			A: O monitoramento do cumprimento das disposições contratuais por parte dos investidores (e do estado) realizado por terceiros é rotineiro e existem mecanismos para rapidamente e efetivamente chegar a uma arbitragem em caso de problemas.
			B: Em alguns casos é feito o monitoramento da execução das disposições contratuais por parte dos investidores (e do estado) realizados por terceiros, porém existem mecanismos para chegar a uma arbitragem de maneira rápida e efetiva em caso de problemas.
			C: Existe pouco monitoramento da execução das disposições contratuais por parte dos investidores realizado por terceiros e os mecanismos para conseguir a arbitragem de maneira rápida e eficaz são de difícil acesso para as comunidades afetadas porém funcionam para os investidores.
			D: Não existe um processo claro pelo qual as partes afetadas ou o público em geral podem apresentar reclamações relativas à conformidade do investidor com as salvaguardas.

Painel 6: Fornecimento Público de Informação sobre Terras: Registro e Cadastro

Indicadores

1. Mecanismos para o Reconhecimento de Direitos
2. Integridade do Registro de Terras
3. Confiabilidade da Informação do Registro
4. Custo Efetividade e Sustentabilidade dos Serviços de Administração de Terras
5. As Tarifas são determinadas de maneira transparente

Painel	Ind.	Dim.	<i>Mecanismos para o Reconhecimento de Direitos</i>
6	1	1	A posse da terra pelos pobres pode ser formalizada em conformidade com as normas locais, em um processo eficiente e transparente.
			A: Existe um processo claro e pratico para o reconhecimento formal de posse e esse processo é implementado de forma efetiva, consistente e transparente.
			B: Existe um processo claro e pratico para o reconhecimento formal de posse, mas esse processo não é implementado de forma efetiva, consistente ou transparente.
			C: O processo para o reconhecimento formal de posse não é claro e não é implementado de forma efetiva, consistente e transparente.
			D: Não existe um processo para reconhecimento formal de posse.
6	1	2	Provas não documentais são efetivamente usado para ajudar a determinar os direitos.
			A: As formas não documentarias de evidência permitem o reconhecimento pleno das reivindicações à propriedade quando não se dispõe de outras formas de evidência.
			B: Formas não documentais de evidências são usadas para obter o reconhecimento de uma reivindicação de propriedade, juntamente com outros documentos (p. ex.: receitas fiscais ou notas de compra informais), quando outras formas de evidências não estão disponíveis. Têm praticamente o mesmo poder que os documentos fornecidos.
			C: Formas não documentais de evidências são usadas para obter o reconhecimento de uma reivindicação de propriedade, juntamente com outros documentos (p. ex.: receitas fiscais ou notas de compra informais), quando outras formas de evidências não estão disponíveis. Têm menos poder do que os documentos fornecidos.
			D: Formas não documentais de evidências quase nunca são usadas para obter o reconhecimento de reivindicações de propriedade.

6	1	3	É reconhecida formalmente a posse indiscutida por longo prazo.
			A: Existe uma legislação que reconhece formalmente a posse incontestada, de longo prazo e isso se aplica a terras públicas e privadas, apesar de diferentes regras poderem ser aplicadas.
			B: Existe uma legislação que reconhece formalmente a posse incontestada, de longo prazo, mas isso se aplica somente a um tipo específico de terra (p. ex.: terras públicas ou privadas).
			C: Existe uma legislação que reconhece formalmente a posse incontestada, de longo prazo, mas devido ao modo como essa legislação é implementada, um reconhecimento formal é concedido a muito poucos requerentes ou a nenhum requerente para fins de reconhecimento em terras públicas ou privadas.
			D: Não existe legislação que reconheça formalmente a posse incontestada, de longo prazo.
6	1	4	O registro dos direitos pela primeira vez a pedido do interessado inclui salvaguardas apropriadas e o acesso não está restrito por tarifas altas.
			A: O registro de direitos pela primeira vez a pedido do interessado inclui salvaguardas apropriadas para impedir o abuso e que os custos não excedam 0.5% do valor da propriedade.
			B – O registro de direitos pela primeira vez a pedido do interessado inclui salvaguardas apropriadas para impedir o abuso e que os custos não excedam 2% do valor da propriedade.
			C – O registro de direitos pela primeira vez a pedido do interessado inclui salvaguardas apropriadas para impedir o abuso e que os custos não excedam 5% do valor da propriedade.
			D: O registro de direitos a pedido de partes não inclui salvaguardas apropriadas para impedir o abuso ou custos superiores a 5% do valor da propriedade.

Painel	Ind.	Dim.	<i>Integridade do Registro de Terras</i>
6	2	1	O custo total para registrar uma transferência de propriedade é baixo.
			A: O custo total para registrar uma transferência de propriedade é de menos de 1% do valor da propriedade (custos de tempo e esforço, tarifas informais e oficiais, etc.).
			B: O custo do registro de transferência de propriedade é de 1% a menos de 2% do valor da propriedade.
			C: O custo do registro de transferência de propriedade é de 2% a menos de 5% do valor da propriedade.
			D: O custo do registro de transferência de propriedade é igual ou superior a 5% do valor da propriedade.

6	2	2	As informações contidas nos registros está ligada a mapas que refletem a realidade atual.
			A: Mais de 90% das terras privadas registradas são facilmente identificáveis nos mapas (registros espaciais).
			B: Entre 70% e 90% dos documentos para as terras particulares inscritas no registro são prontamente identificáveis nos mapas do registro ou cadastro.
			C: Entre 50% e 70% dos documentos para as terras particulares inscritas no registro são prontamente identificáveis nos mapas do registro ou cadastro.
			D: Menos de 50% dos documentos para as terras particulares inscritas no registro são prontamente identificáveis nos mapas do registro ou cadastro.
6	2	3	Todos os ônus privados relevantes são registrados.
			A: Obstáculos particulares relevantes são documentados de forma consistente e confiável e podem ser verificados a um custo baixo por qualquer parte interessada.
			B: Obstáculos particulares relevantes são documentados de forma consistente, mas o custo de acessá-los é elevado.
			C: Obstáculos particulares relevantes são documentados, mas isso não é feito de forma consistente e confiável.
			D: Obstáculos particulares relevantes não são documentados.
6	2	4	Todas as restrições ou gravames públicos relevantes são registrados.
			A: Restrições ou encargos públicos relevantes são documentados de forma consistente e confiável e podem ser verificados a um custo baixo por qualquer parte interessada.
			B: Restrições ou encargos públicos relevantes são documentados de forma consistente, mas o custo de acessá-los é elevado.
			C: Restrições ou encargos públicos relevantes são documentados, mas isso não é feito de forma consistente e confiável.
			D: Restrições ou encargos públicos relevantes não são documentados.
6	2	5	Existe uma resposta oportuna aos pedidos de acesso aos assentos do registro.
			A: As cópias ou extratos dos documentos que atestam os direitos à propriedade geralmente podem ser obtidos dentro de um dia após a solicitação.
			B: As cópias ou extratos dos documentos que atestam os direitos à propriedade geralmente podem ser obtidos dentro de uma semana após a solicitação.
			C: Geralmente leva mais de uma semana após a solicitação para que seja produzida uma cópia ou extrato dos documentos que atestam o direito à propriedade.
			D: Não é raro que um extrato ou cópia de um documento não possa ser produzido em resposta a uma solicitação, porque o documento original não pode ser encontrado.

6	2	6	O registro (ou organização com informações sobre os direitos à terra) pode ser pesquisado.
			A: Os documentos do registro podem ser pesquisados pelo nome do titular do direito e lote de terreno.
			B: Os documentos do registro somente podem ser pesquisados pelo nome do titular do direito.
			C: Os documentos do registro somente podem ser pesquisados pelo lote de terreno.
			D: Os documentos do registro não podem ser pesquisados, nem pelo nome do titular do direito, nem pelo lote de terreno.
6	2	7	Os registros de informação de terras são de acesso fácil.
			A: As cópias ou extratos dos documentos que atestam os direitos à propriedade podem ser obtidos por qualquer pessoa que pague a taxa formal necessária, se houver.
			B: As cópias ou extratos dos documentos que atestam os direitos à propriedade somente podem ser obtidos por intermediários e por aqueles que demonstrarem interesse na propriedade mediante pagamento da taxa formal necessária, se houver.
			C: As cópias ou extratos dos documentos que atestam os direitos à propriedade somente podem ser obtidos por intermediários mediante pagamento da taxa formal necessária, se houver.
			D: Os documentos de direitos à terra não estão disponíveis ao público e somente podem ser obtidos mediante pagamento de taxa informal.

Painel	Ind.	Dim.	<i>Confiabilidade da Informação do Registro</i>
6	3	1	A informação nos registros públicos está sincronizada para assegurar a integridade de direitos e reduzir o custo das transações.
			A: Existem enlaces para todo tipo de registro de informação de terras públicas; são realizadas verificações obrigatórias para garantir a legitimidade de qualquer transação que afete de maneira importante os direitos à terra de certas partes antes de serem finalizados.
			B: Existem enlaces para todo tipo de registros de informação de terras públicas, porém verificações sobre a legitimidade das transações que afetam os direitos às terras de certas partes são realizadas somente ex post.
			C: Existem enlaces para alguns tipos de informação sobre terras e as verificações são insuficientes para eliminar um número significativo de transações potencialmente fraudulentas.
			D: Não existem enlaces relevantes ou os que existem são poucos.

6	3	2	A informação do registro está atualizada e reflete a realidade no terreno.
			A: Mais de 90% das informações sobre propriedade do registro/cadastro estão atualizadas.
			B: Entre 70% e 90% das informações sobre propriedade do registro/cadastro estão atualizadas.
			C: Entre 50% e 70% das informações sobre propriedade do registro/cadastro estão atualizadas.
			D: Menos de 50% das informações sobre propriedade do registro/cadastro estão atualizadas.

Painel	Ind.	Dim.	<i>Custo Efetividade e Sustentabilidade dos Serviços de Administração de Terras</i>
6	4	1	O registro é financeiramente sustentável através da cobrança das tarifas para financiar suas operações.
			A: As tarifas totais cobradas pelo registro excedem os custos operativos totais do registro. (os custos operativos totais incluem todos os custos de investimentos que não são capital (por exemplo salários, materiais, transporte, etc.) associados com os custos operacionais do registro).
			B: O total de taxas cobradas pelo registro ultrapassa 90% dos seus custos operacionais.
			C: O total de taxas cobradas pelo registro varia entre 50% e 90% dos seus custos operacionais.
			D: O total de taxas cobradas pelo registro é inferior a 50% dos seus custos operacionais.
6	4	2	O investimento na administração de terras é suficiente para atender a demanda de serviços de alta qualidade.
			A: O investimento em recursos humanos e físicos é suficiente para alcançar e manter altos padrões de serviço e para responder proativamente às necessidades futuras e aos novos desenvolvimentos do setor.
			B: O investimento em recursos humanos e físicos é suficiente para manter altos padrões de serviço, porém não permite responder proativamente às necessidades futuras e aos novos desenvolvimentos do setor.
			C: O investimento em recursos humanos e capital físico é suficiente para manter padrões médios de serviço porém não permitem adaptar-se proativamente a novos desenvolvimentos.
			D: Existe pouco ou nenhum investimento em capital no sistema para documentar os direitos à terra.

Painel	Ind.	Dim.	<i>As Tarifas são determinadas de maneira transparente</i>
6	5	1	As tarifas têm uma razão clara, seu cronograma é público e se presta conta de todos os pagamentos.
			A: O público tem acesso a um cronograma de tarifas claro e racional para distintos serviços e são emitidos recibos para todas as transações.
			B: Um cronograma claro de taxas para os diferentes serviços não é acessível ao público, mas são emitidos recibos para todas as transações.
			C: Um cronograma claro de taxas para os diferentes serviços é acessível ao público, mas não são emitidos recibos para todas as transações.
			D: Um cronograma claro de taxas para os diferentes serviços não é acessível ao público e não são emitidos recibos para todas as transações.
6	5	2	Pagamentos informais são desaconselhados.
			A: Em todos os escritórios de registro existem mecanismos para detectar e lidar com o comportamento ilegal dos funcionários e todos os casos são prontamente tratados.
			B: Em todos os escritórios de registro existem mecanismos para detectar e lidar com o comportamento ilegal dos funcionários, mas os casos não são tratados sistematicamente ou prontamente.
			C: Em alguns escritórios de registro existem mecanismos para detectar e lidar com o comportamento ilegal dos funcionários.
			D: Praticamente não existem mecanismos para detectar e lidar com o comportamento ilegal dos funcionários.
6	5	3	Os padrões de serviço são publicados e monitorados regularmente.
			A: Existem padrões de serviço publicados (incluindo lidar com o comportamento de pessoal ilegal) o registro monitora ativamente seu desempenho comparando-o com estes padrões e os resultados são públicos.
			B: Existem padrões de serviço publicados, porém o registro não monitora ativamente seu desempenho em comparação com estes padrões.
			C: Foram estabelecido padrões de serviço, porém não foram publicados e existe uma tentativa de monitorar o desempenho destes padrões.
			D: Não foram determinados padrões de serviço e não foi feito a tentativa de monitorar o serviço aos clientes ou os comportamentos ilegais do pessoal.

Painel 7: Taxação da Terra e Tributação

Indicadores

1. Transparência das Taxações
2. Eficiência da Cobrança

Painel	Ind.	Dim.	<i>Transparência das Taxações</i>
7	1	1	Existe um processo claro de avaliação de propriedades.
			A: A avaliação de terras/propriedades para fins de tributação baseia-se nos preços de mercado, com diferenças mínimas entre os valores registrados e os preços de mercado nos diversos usos e tipos de usuários e as listas de avaliação são atualizadas regularmente (pelo menos a cada cinco anos).
			B: A avaliação de terras/propriedades para fins de tributação baseia-se nos preços de mercado, mas existem diferenças significativas entre os valores registrados e os preços de mercado nos diversos usos e tipos de usuários ou as listas de avaliação não são atualizadas regularmente ou com frequência (com intervalos superiores a cinco anos).
			C: A avaliação de terras/propriedades para fins de tributação tem alguma relação com os preços de mercado, mas existem diferenças significativas entre os valores registrados e os preços de mercado nos diversos usos e tipos de usuários e as listas de avaliação não são atualizadas regularmente.
			D: A avaliação de terras/propriedades para fins de tributação não se baseia claramente nos preços de mercado.
7	1	2	As listas de avaliação são acessíveis ao público.
			A: Existe uma política que determina que as listas de avaliação sejam acessíveis ao público e essa política é válida para todas as propriedades consideradas para tributação.
			B: Existe uma política que determina que as listas de avaliação sejam acessíveis ao público e essa política é válida para a maioria das propriedades consideradas para tributação.
			C: Existe uma política que determina que as listas de avaliação sejam acessíveis ao público e essa política é válida para uma minoria das propriedades consideradas para tributação.
			D: Não existe nenhuma política que determine que as listas de avaliações sejam acessíveis ao público.

Painel	Ind.	Dim.	<i>Eficiência da Cobrança</i>
7	2	1	As isenções de impostos sobre propriedade são justificadas e transparentes.
			A: Existem isenções limitadas ao pagamento de impostos sobre propriedade e as isenções existentes são claramente baseadas em aspectos de equidade ou eficiência, sendo aplicadas de forma transparente e coerente.
			B: Existem isenções limitadas ao pagamento de impostos sobre propriedade e as isenções existentes são claramente baseadas em aspectos de equidade ou eficiência, mas não são aplicadas de forma transparente e coerente.
			C: As isenções ao pagamento de impostos sobre propriedade nem sempre são claramente baseadas em aspectos de equidade ou eficiência e nem sempre são aplicadas de forma transparente e coerente.
			D: Não está claro quais são as justificativas aplicadas para a concessão de isenções ao pagamento de impostos sobre propriedade e a concessão dessas isenções é bastante arbitrária.
7	2	2	Os proprietários responsáveis pelo pagamento de impostos sobre propriedade são listados na relação de impostos.
			A: Mais de 80% dos proprietários responsáveis por impostos sobre propriedade são listados na relação de impostos.
			B: Entre 70% e 80% dos proprietários responsáveis por impostos sobre propriedade são listados na relação de impostos.
			C: Entre 50% e 70% dos proprietários responsáveis por impostos sobre propriedade são listados na relação de impostos.
			D: Menos de 50% dos proprietários responsáveis por impostos sobre propriedade são listados na relação de impostos.
7	2	3	Os recebimentos dos impostos sobre propriedade excedem o custo de arrecadação.
			A: Mais de 80% dos impostos sobre propriedade avaliados são arrecadados.
			B: Entre 70% e 80% dos impostos sobre propriedade avaliados são arrecadados.
			C: Entre 50% e 70% dos impostos sobre propriedade avaliados são arrecadados.
			D: Menos de 50% dos impostos sobre propriedade avaliados são arrecadados.
7	2	4	Os recebimentos dos impostos sobre propriedade excedem o custo de arrecadação.
			A: O valor dos impostos sobre propriedade arrecadados excede o custo do pessoal encarregado da arrecadação em um fator de mais de 5.
			B: O valor dos impostos sobre propriedade arrecadados excede entre 3 e 5 vezes o custo do pessoal encarregado da arrecadação.
			C: O valor dos impostos sobre propriedade arrecadados excede entre 1 e 3 vezes o custo do pessoal encarregado da arrecadação.
			D: O valor dos impostos sobre propriedade arrecadados é menor do que o custo do pessoal encarregado da arrecadação.

Painel 8: Resolução de Litígios

Indicadores

1. Atribuição de Responsabilidade
2. A proporção de terras afetadas por Conflitos Pendentes é Baixa e decrescente

Painel	Ind.	Dim.	<i>Atribuição de Responsabilidade</i>
8	1	1	Existe uma clara atribuição de responsabilidade para a resolução de conflitos.
			A: Não há vias paralelas para a resolução de conflitos ou se houver, as responsabilidades são claramente atribuídas e amplamente conhecidas e existem regras explícitas para a mudança de uma para outra de modo a minimizar o escopo da busca do foro mais favorável (<i>foro shopping</i>).
			B: Há vias paralelas para a resolução de conflitos, mas não é possível tratar casos em paralelo por intermédio de canais diferentes e as evidências e decisões podem ser compartilhadas entre as instituições de modo a minimizar o escopo do <i>foro shopping</i> .
			C: Há vias paralelas para a resolução de conflitos e é possível tratar casos em paralelo por intermédio de canais diferentes, mas o compartilhamento de evidências e decisões pode ocorrer de forma <i>ad hoc</i> .
			D: Há vias paralelas para a resolução de conflitos e é possível tratar casos em paralelo por intermédio de canais diferentes e não há compartilhamento de informações.
8	1	2	Existem mecanismos de resolução de conflitos acessíveis.
			A: Instituições para fornecer uma primeira instância de resolução de conflitos estão acessíveis em âmbito local na maioria das comunidades.
			B: Instituições para fornecer uma primeira instância de resolução de conflitos estão acessíveis em âmbito local em menos da metade das comunidades, mas onde elas não estão disponíveis, existem instituições informais que desempenham essa função de uma forma que é reconhecida localmente.
			C: Instituições para fornecer uma primeira instância de resolução de conflitos estão acessíveis em âmbito local em menos da metade das comunidades e onde elas não estão disponíveis, instituições informais não existem ou não podem desempenhar essa função que seja reconhecida localmente.
			D: Menos de um quarto das comunidades possui instituições formalmente investidas de poder para resolver conflitos e diversas instituições informais podem estar disponíveis no restante.

8	1	3	Incentiva-se os acordos aceitos mutuamente através de sistemas informais de resolução de conflitos.
			A: Existe um sistema local e informal de resolução de conflitos que resolve um número significativo de conflitos de maneira efetiva e equitativa e que se reconhece no sistema de resolução de conflitos judicial ou administrativo.
			B: Existe um sistema de resolução de conflitos local, informal que resolve um número significativo de conflitos de maneira efetiva e equitativa, porém que não se reconhece no sistema formal de resolução de conflitos judiciais ou administrativos.
			C: Existe um sistema local e informal de resolução de conflitos que toma decisões que nem sempre são equitativas, porém este sistema está reconhecido dentro do sistema formal de resolução de conflitos judiciais ou administrativos.
			D: Não existe sistema local ou informal de resolução de conflitos que possa resolver um número significativo de litígios por terras de maneira eficaz.
8	1	4	Existe um processo, com preços acessíveis e oportuno para apelar as sentenças disputadas.
			A: Existe um processo para recorrer das decisões sobre os casos fundiários a um custo razoável em que os conflitos são resolvidos de modo oportuno.
			B: Existe um processo para recorrer das decisões sobre os casos fundiários a um custo elevado em que os conflitos são resolvidos de modo oportuno.
			C: Existe um processo para recorrer das decisões sobre os casos fundiários, mas os custos são elevados e o processo é muito demorado.
			D: Não existe processo para recorrer das decisões sobre os casos fundiários.

Painel	Ind.	Dim.	<i>A proporção de terras afetadas por Conflitos Pendentes é Baixa e decrescente</i>
8	2	1	Os conflitos de terras constituem uma pequena percentagem dos casos no sistema jurídico formal.
			A: Os conflitos de terras no sistema judiciário formal representam menos de 10% do total de casos judiciários.
			B: Os conflitos de terras no sistema judiciário formal representam entre 10% e 30% do total de casos judiciários.
			C: Os conflitos de terras no sistema judiciário formal representam entre 30% e 50% do total de casos judiciários.
			D: Os conflitos de terras no sistema judiciário formal representam mais de 50% do total de casos judiciários.
8	2	2	Os conflitos no sistema formal são solucionados de maneira oportuna.
			A: Uma decisão relacionada a conflito de terras é alcançada em tribunal de primeira instância dentro de 6 meses em mais de 90% dos casos.
			B: Uma decisão relacionada a conflito de terras é alcançada em tribunal de primeira instância dentro de um ano em mais de 90% dos casos.
			C: Uma decisão relacionada a conflito de terras é alcançada em tribunal de primeira instância dentro de 18 meses em mais de 90% dos casos.
			D: Uma decisão relacionada a conflito de terras é alcançada em tribunal de primeira instância dentro de 2 anos em mais de 90% dos casos.

Painel 9: Arranjos e Políticas Institucionais

Indicadores

1. Clareza de Mandatos e Práticas
2. Equidade e Não Discriminação no Processo de Tomada de Decisões

Painel	Ind.	Dim.	<i>Clareza de Mandatos e Práticas</i>
9	1	1	A formulação, implementação e arbitragem de políticas de terras estão separadas para evitar conflitos e interesses.
			A: Em situações que possam implicar conflitos de interesse ou que sejam sensíveis ao abuso (por exemplo transferências de direitos de terras) existe uma separação clara nos papéis de formulação de políticas, implementação de políticas e de arbitragem.
			B: Em situações que possam implicar conflitos de interesse ou que sejam sensíveis ao abuso (por exemplo transferências de direitos de terras) existe certa separação nos papéis de formulação e implementação de políticas e arbitragem.
			C: Em situações que possam implicar conflitos de interesse ou que sejam sensíveis ao abuso (por exemplo transferências de direitos de terras) existe uma certa separação entre as funções de formulação de políticas, implementação de políticas por meio de gestão e administração da terra e a arbitragem de quaisquer conflitos que possam surgir como resultado da implementação da política, mas existem responsabilidades sobrepostas e conflitantes que acarretam problemas frequentes.
			D: Em situações que possam implicar conflitos de interesse ou que sejam sensíveis ao abuso (por exemplo transferências de direitos de terras) existe uma separação clara entre as funções de formulação de políticas, implementação de políticas por meio de gestão e administração da terra e a arbitragem de quaisquer conflitos que possam surgir como resultado da implementação da política.
9	1	2	As responsabilidades dos ministérios e agências que se ocupam das terras não se sobrepõem (sobreposição horizontal).
			A: As responsabilidades obrigatórias exercidas pelas autoridades que se ocupam da governança de terras não se sobrepõem com as de outras agências do setor fundiário.
			B: As responsabilidades atribuídas das várias autoridades que lidam com questões de administração de terras são definidas com um nível limitado de sobreposição com as de outros órgãos do setor fundiário, mas existem poucos problemas.
			C: As responsabilidades atribuídas das várias autoridades que lidam com questões de administração de terras são definidas, mas a sobreposição institucional com as de outros órgãos do setor fundiário e a inconsistência constituem um problema.
			D: As responsabilidades atribuídas das várias autoridades que lidam com a administração de terras são mal definidas (quando existem) e a sobreposição institucional e a inconsistência constituem um sério problema.

9	1	3	A sobreposição administrativa (vertical) é evitada.
			A: A atribuição de responsabilidades relativas à terra entre os diferentes níveis de administração e governo é clara e não existem sobreposições.
			B: A divisão das responsabilidades relativas à terra entre os diferentes níveis de administração e governo é clara e com pequenas sobreposições.
			C: A divisão das responsabilidades relativas à terra entre os diferentes níveis de administração e governo é caracterizada por grandes sobreposições.
			D: A divisão das responsabilidades relativas à terra entre os diferentes níveis de administração e governo não é clara.
9	1	4	Os órgãos públicos compartilham informação sobre os direitos e o uso das terras; regularmente são divulgadas informações importantes e estas são de acesso público.
			A: As informações relativas aos direitos sobre a terra estão disponíveis para outras instituições que precisam dessas informações a custos razoáveis e com pronto acesso, devido principalmente ao fato de as informações sobre terras serem mantidas de maneira uniforme.
			B: As informações relativas aos direitos sobre a terra estão disponíveis para as instituições interessadas e, embora essas informações estejam disponíveis a custos razoáveis, não são prontamente acessíveis, uma vez que não são mantidas de maneira uniforme.
			C: As informações relativas aos direitos sobre a terra estão disponíveis para as instituições interessadas, mas essas informações não são prontamente acessíveis, nem disponíveis a custos razoáveis.
			D: As informações relativas aos direitos sobre a terra não estão disponíveis às instituições interessadas por questões de política ou prática.
9	1	5	As sobreposições de direitos (baseadas em tipologia de posse) são mínimas e não causam fricções ou litígios.
			A: Os problemas identificados no marco legal e nos procedimentos de posses para questões relacionadas com a terra (incluindo recursos renováveis e do subsolo) são plenamente consistentes e se dispõe de um mecanismo unificado para as queixas e para a reparação de reclamações em caso de sobreposição.
			B: O marco e os procedimentos legais para questões relacionadas com terras (incluindo recursos renováveis e de subsolo) são plenamente consistentes, porém pode haver diferenças na maneira como são manejadas as queixas e a reparação de reclamações.
			C: O marco e os procedimentos legais para questões relacionadas com terras (incluindo os recursos renováveis e do subsolo) tratam de maneiras muito diferentes as matérias relacionadas com terras, porém têm mecanismos que funcionam para corrigir as sobreposições.
			D: O marco e os procedimentos legais para questões relacionados com terras (incluindo os recursos renováveis e do subsolo) se ocupam de maneiras muito diferentes dos assuntos relacionados com terras e não existem mecanismos efetivos para resolver a sobreposição.

9	1	6	A ambiguidade nos mandatos institucionais (com base no mapeamento institucional) não causa problemas.
			A: Os processos aplicados pelas instituições públicas que se ocupam das terras estão plenamente integrados e são consistentes.
			B: Com exceções menores, os processos aplicados pelas instituições públicas que se ocupam das terras estão integrados plenamente e são consistentes.
			C: As distintas instituições públicas se ocupam de matérias relacionadas com as terras de modo muito diferente porém existem mecanismos de coordenação que funcionam e são utilizados de maneira regular.
			D: As distintas instituições públicas que se ocupam de assuntos relacionados com as terras tratam de maneira muito diferente os assuntos e não há mecanismos efetivos para a coordenação.

Painel	Ind.	Dim.	<i>Equidade e Não Discriminação no Processo de Tomada de Decisões</i>
9	2	1	São desenvolvidas políticas e regulações de terra de maneira participativa envolvendo todas as partes interessadas relevantes.
			A: Existe uma política de terras abrangente ou se pode inferir através da legislação existente e os afetados pelas decisões foram consultados de antemão e se incorporou sua retroalimentação na política resultante.
			B: Existe uma política de terras abrangente ou se pode inferir através da legislação existente, e os setores da comunidade afetadas por estas decisões são informados, porém usualmente não se busca a retroalimentação ou não utilizadas na tomada de decisões.
			C: Existe a política ou se pode inferir por meio da legislação existente, porém está incompleta (faltam alguns aspectos chave ou somente é coberto parte do país como por exemplo somente as áreas urbanas ou somente as áreas rurais) e as decisões que afetam a alguns setores da comunidade são tomadas sem consulta prévia.
			D: Não existe nenhuma política clara, nem pode ser deduzida a partir da legislação vigente e/ou as decisões de política fundiária geralmente são tomadas sem consulta às partes afetadas.
9	2	2	As políticas de terras incluem equidade e metas de redução da pobreza; seu progresso é monitorado publicamente.
			A: As políticas de terras incorporam objetivos claramente formulados de equidade e redução da pobreza que são monitorados de maneira regular e significativa e seu impacto sobre os assuntos de equidade e redução da pobreza se comparam com os de outros instrumentos de política.
			B – As políticas fundiárias possuem objetivos de equidade que são monitorados de forma regular e significativa, mas seu impacto nas questões de equidade não é comparável ao de outros instrumentos de políticas.
			C - As políticas fundiárias possuem alguns objetivos de equidade, mas eles não são monitorados de forma regular e significativa.
			D – As questões de equidade não são consideradas pelas políticas fundiárias.

9	2	3	As políticas fundiárias incorporam metas ecológicas e meio ambientais; seu progresso é monitorado publicamente.
			A: As políticas de terras incorporam objetivos de sustentabilidade ecológicos e ambientais formulados claramente que são monitorados de maneira regular e significativa e seu impacto é comparado ao de outros instrumentos de política.
			B: As políticas fundiárias incorporam objetivos de sustentabilidade ambiental e ecológico formulados claramente que são monitorados de maneira regular e significativa, porém seu impacto não se compara com o de outros instrumentos de políticas.
			C: As políticas fundiárias incorporam alguns objetivos de sustentabilidade ambiental e ecológica, porém estes não são monitorados de maneira regular e significativa.
			D: As políticas fundiárias não consideram assuntos de sustentabilidade ambiental e ecológica.
9	2	4	A implementação da política fundiária é orçada, comparada com os benefícios e possui os recursos adequados.
			A: Os custos da implementação da política fundiária foram levantados, os benefícios esperados foram identificados e comparados ao custo, e o orçamento, os recursos e a capacidade institucional existentes são suficientes para a implementação.
			B: Os custos da implementação da política fundiária foram levantados, embora não necessariamente com base em uma comparação dos custos e benefícios esperados. O orçamento, os recursos e a capacidade institucional existentes são adequados.
			C: Os custos da implementação da política fundiária não foram totalmente levantados e/ou existem sérios problemas de adequação em pelo menos uma área de orçamento, recursos ou capacidade institucional para implementar a política.
			D: Os custos da implementação da política fundiária não foram levantados e o orçamento, os recursos e a capacidade são inadequados para implementar a política.
9	2	5	Existem relatórios regulares e públicos que indicam o andamento da implementação da política.
			A: As instituições fundiárias formais informam sobre a implementação das políticas fundiárias de forma regular, significativa e abrangente e os relatórios são acessíveis ao público.
			B: As instituições fundiárias formais informam sobre a implementação das políticas fundiárias de forma regular e significativa, mas os relatórios não são divulgados ao público.
			C: As instituições fundiárias formais informam sobre a implementação das políticas fundiárias, mas de uma forma que não permite um acompanhamento significativo do andamento em diferentes áreas ou de forma esporádica.
			D: As instituições fiduciárias formais informam sobre a implementação das políticas apenas em circunstâncias excepcionais ou nem informam.

9	2	6	As políticas fundiárias ajudam a melhorar o uso da terra por parte dos grupos de baixa renda e por aqueles que experimentaram injustiça.
			A: Existem políticas para melhorar o acesso e uso produtivo de bens por grupos pobres e marginalizados, aplica-se na prática e é efetiva.
			B: Existe uma política para melhorar o acesso e uso produtivo de bens por grupos pobres e marginalizados, aplica-se na prática, porém não é efetiva.
			C: Existe uma política para melhorar o acesso e uso produtivo de bens por grupos pobres e marginalizados, porém não se executa.
			D: Não existe política para melhorar o acesso por parte de grupos pobres e marginalizados aos ativos e ao uso dos mesmos.
9	2	7	As políticas fundiárias reduzem de maneira proativa e efetiva riscos futuro de desastre.
			A: Existe uma política para impedir o assentamento em áreas de alto risco que é executada e traduz antecipadamente os riscos futuros em planejamento do uso da terra e é executada.
			B: Existe uma política para impedir o assentamento em áreas de alto risco que é executada e traduz antecipadamente os riscos futuros em planejamento do uso da terra, porém não é executada.
			C: Existe uma política para impedir o assentamento em áreas de alto risco, porém não é executada.
			D: Não existe política para impedir o assentamento em áreas de alto risco ou riscos futuros antecipados.

Anexo 3

Paísxxxxxxxxxx

Termos de referência do pesquisador especialista

Tema:xxxxxxxxxxxxxx

• Introdução

O Marco de Avaliação para a Governança Fundiária (LGAF) é uma ferramenta de diagnóstico para avaliar a condição da governança fundiária em nível país em um processo participativo que aproveita sistematicamente a experiência local e a evidência existente. O LGAF se centra em 5 áreas (reconhecimento e cumprimento de direitos sobre terras individuais, comunais, florestas; ordenamento territorial, gestão e tributação de terras; gestão de terras públicas, incluindo a expropriação e designação de terras para investidores; prestação pública de informação sobre terras; resolução de litígios e manejo de conflitos).

A avaliação do LGAF é organizada graças a um coordenador do País e o resultado é uma avaliação de nível nacional. Para cada área de abordagem, foi selecionada uma série de indicadores de governança fundiária, divididos cada um em várias dimensões de acordo à experiência internacional. Para cada dimensão, os enunciados pré-codificados são fornecidos para as pontuações (desde as melhores práticas) (A) até as práticas fracas (D). Esta pontuação é dada por painéis de 5-8 especialistas, uma para cada tema. Discutem-se cada uma das dimensões detalhadamente para chegar a uma pontuação de consenso e às prioridades de política acordada. São preparados relatórios de antecedentes para cada tema do painel para fornecer a base comum de informação aos painéis o que é indispensável como base de consenso sobre as pontuações.

Nos relatórios de antecedentes são sintetizados os dados de registros de terras e outros materiais relevante de estudos existentes correspondentes aos temas dos painéis. Estes relatórios são elaborados por pesquisadores especialistas com o apoio do coordenador do país e orientação do grupo de assessores técnicos, composto por eminentes especialistas. A informação coletada, assim como as pontuações preliminares que concerne ao conjunto de dimensões são apresentas aos painéis como evidência de apoio.

• Objetivos da designação

Os objetivos gerais de uma pesquisa realizada por especialistas são:

1. Preparar uma análise específica ao contexto do país para a área temática designada.
2. Reunir dados necessários para a avaliação dos especialistas em um conjunto predeterminado de indicadores e dimensões do LGAF como é designado pelo coordenador do País. Estes dados são coletados a partir de conjuntos de dados administrativos, assim como de documentos legislativos, de políticas, institucionais e dos relatórios de projetos.

3. Preparar uma avaliação para cada dimensão e propor uma pontuação preliminares.
4. Deduzir recomendações de políticas para cada dimensão (ou grupo de indicadores), identificando também as melhores práticas levando em conta o contexto do País.

- **Descrição de Tarefas e produtos**

O Pesquisador Especialista deve produzir 2 produtos que formam conjuntamente os relatórios de antecedentes.

Produto1:

- a) Compilar e analisar:
 - Impacto dos temas discutidos no campo designado para a subsistência local, progresso econômico, equidade e vias de desenvolvimento.
 - Debates e controvérsias recentes para o campo designado.
 - Leis do país que impactam na área temática.
 - Origens de dados, implementação, cumprimento, resultados e causas.
 - Políticas
 - Origens de dados, implementação, cumprimento, resultados e causas.
 - Programas
 - Discussão sobre a origem e a razão para o estabelecimento, financiamento, resultados e sustentabilidade dos ativos criados.
 - Boas práticas e desafios
- b) Análise institucional para o domínio:
 - Agencias designadas, outras agências envolvidas em práticas para diversos níveis
 - Fluxo de trabalho
 - Capacidade
 - Coordenação/Sobreposição
 - Outros comentários
- c) Inventário de fontes de dados e coleta de dados necessários para analisar a dimensão designada.

Produto 2:

- a) Tabulações de dados– conjuntos de dados por dimensão a ser utilizado para avaliar as dimensões.
A tarefa do Pesquisador Especialista é reunir todos os dados necessários para avaliar a dimensão de acordo com o quadro de pontuações.

Assume-se que o especialista será capaz de ter acesso a dados administrativos necessários, a documentos legais e relatórios importantes. Quando circunstâncias atenuantes impeçam a coleta de dados ou sua referenciação, deve-se explicar muito claramente as razões.

Produto 3:

- d) Avaliação de todas as dimensões designadas e compilação em uma explicação para o painel.
- e) Fornecer uma pontuação sugerida para as dimensões envolvidas.
- f) Sugerir recomendação de política para cada dimensão.

Recursos disponíveis para a avaliação

- É fornecida orientações específica para cada dimensão anotada na tabela.

Apresentação da análise

No LGAF, as dimensões são enquadradas em ‘quadros’ de pontuações para a avaliação dos especialistas dos painéis como na tabela a seguir. Deve-se escolher uma das categorias A, B, C ou D e os comentários.